DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1834 | Página 1 de 54

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Suspensão 2

Dispensas - Aviso de Abertura 2

Outros Atos 2

Secretaria Municipal de Educação 2

Atos Oficiais 7

Decretos 7

Atos Administrativos 9

Editais de notificação 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10

Cronograma de Desembolso 10

Notas de Empenho 17

Demonstrativos de receitas e despesas 19

Audiência Pública 54

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes
Vice-Prefeito
Marcio Ribeiro de Paula

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Valdir Luiz Sartor
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Carlos de Lima Neto Junior (Juninho Lima)

Vice-presidente: Francisco Euzebio de Oliveira

1• Secretário: Fernanda Maiara Casusa

2• Secretário: Elvis Pereira de Lima

Ver: Cícero Alexandre da Silva
Ver: Wanderley de Assis Batista Carvalho
Ver: Donizete José dos Santos
Ver: Edmilson Prates de Souza
Ver: Gilberto Dias Guimarães

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Suspensão

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 114/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 60/2024.

O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS-MS, torna público aos interessados o **CANCELAMENTO** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024**, com itens exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, tipo menor preço por item, na qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFRAESTRUTURA, AGÊNCIA DE TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE E GABINETE,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, justificando o devido cancelamento do processo em epígrafe com base na CI nº 02/2025 que se faz em razão de terem sido verificados inconsistências significativas no procedimento auxiliar da licitação passivos de anulação de todo o processo, sendo para que seja realizado um novo processo que atenda a todos os requisitos legais. Mais informações poderão ser solicitadas no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

Deodápolis - MS, 28 de janeiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal.

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL 2/2025
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI
PROCESSO Nº 4/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Georreferenciamento do Cemitério Municipal de Deodápolis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município**, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão obter o edital completo da Dispensa e seus anexos, junto a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, sediada na Av. Francisco Alves da Silva 443, centro de Deodápolis - MS, no horário das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, noportal da transparencia link: *http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP. e no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 3 de fevereiro de 2025, as 8:30 horas (MS).

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
Secretária Municipal de Administração

.....

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL N. 002/2025 SEMED
Deodápolis/MS, 29 de janeiro de 2025.
CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Antônio Carlos dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais, vem por

meio deste edital convocar os **PROFESSORES EFETIVOS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horárias e disciplinas.

A lotação acontecerá no dia **03 de fevereiro de 2025**, na Secretária Municipal de Educação, localizada à Avenida Deodato Leonardo da Silva, n. 91-A, Praça da Juventude.

Nos termos do art. 12 da Resolução n. 001/SEMED de 27 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 1832 de 27 de janeiro de 2025, segue abaixo referida convocação, onde cada professor(a) deverá comparecer observando o horário e a ordem da respectiva lista abaixo:

1 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

1.1 – ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
NELBA ANGELA DA SILVA	03/02/2025	07h00
DILEUZA DE ASSIS RIBEIRO	03/02/2025	07h05
TATIANA SILVA DOS SANTOS	03/02/2025	07h10
VALDENIR APARECIDO DUARTE	03/02/2025	07h15
VIVIANI DE ANDRADE HENRIQUES	03/02/2025	07h20
MARIA CRISTINA TOMIATTI BISPO	03/02/2025	07h25
MAGNA SANT'ANA DE MORAES	03/02/2025	07h30
ANA CLAUDIA SAMANIEGO DE OLIVEIRA	03/02/2025	07h35
ELIANE SOUZA DAZZI	03/02/2025	07h40
JOICE FAGUNDES DOS SANTOS MANTOVANI	03/02/2025	07h45
THAIS APARECIDA DUARTE ELIAS	03/02/2025	07h50
NATALY APARECIDA DE MELO	03/02/2025	07h55
LUCIANI ESCARMANHANI SILVA	03/02/2025	08h00

1.2 – ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO REINALDO DA SILVA

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
DACIO QUEVEDO DO NASCIMENTO	03/02/2025	08h05
DONIZETE FERREIRA DE SOUZA	03/02/2025	08h10
LUCILENE DA SILVA ROCHA	03/02/2025	08h15
MAYSA HENRIQUE BRAGUINI	03/02/2025	08h20
TAIZA CACCIA CHIODI GRANDI	03/02/2025	08h25
JHONATAN NUNES DE ALMEIDA	03/02/2025	08h30
REGIANE DOS SANTOS	03/02/2025	08h35
APARECIDA HERMINA OBA HIRAMA	03/02/2025	08h40
JOANA PAULA MORISCO MARTINS	03/02/2025	08h45
ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA	03/02/2025	08h50
LUCILENE DA SILVA ROCHA	03/02/2025	08h55

1.3 - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ REIS DOS SANTOS – POLO

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
SAMARA DOS SANTOS D. C. AGOSTINI	03/02/2025	09h00
FLORIPES ALMEIDA NOBRES	03/02/2025	09h05
CECILIA GLEIDE GOMES COSTA	03/02/2025	09h10
LUDIMILA GOMES CACERES	03/02/2025	09h15
ERICA MARIA GOMES	03/02/2025	09h20

2 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2.1 – ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO

LUCIANA CRISTINA CALADO	03/02/2025	09h25
MAGNA SANT'ANA DE MORAES	03/02/2025	09h30
FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ	03/02/2025	09h35
ELIZA HISAKO NISIMURA IMAI	03/02/2025	09h40
MICENITA PEREIRA DE LIMA	03/02/2025	09h45

2.2 – ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO REINALDO DA SILVA

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO CALADO	03/02/2025	09h50
EVANIR LIMA DE SOUZA SILVA	03/02/2025	09h55
ANA ALVES TREVISAN	03/02/2025	10h00
JOANA PAULA MORISCO MARTINS	03/02/2025	10h05
GISELE CARRARA CRUZ	03/02/2025	10h10
VANESSA PAULINO LIMA PAIOLE	03/02/2025	10h15
ANDRESSA DANIELI DA SILVA FARIAS KRAIESKI	03/02/2025	10h20

2.3 – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ REIS DOS SANTOS – POLO

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
LUZIA JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES	03/02/2025	10h25
MARIA APARECIDA NOBRES DA SILVA	03/02/2025	10h30
REGIANE DOS SANTOS	03/02/2025	10h35
MARIA APARECIDA NOBRES DA SILVA	03/02/2025	10h40
CINTIA DA SILVA MASCARIN	03/02/2025	10h45
ADRIANO ARAUJO PIMENTEL	03/02/2025	10h50
IVANILDE FALCETTI RODRIGUES CAMPOS	03/02/2025	10h55

2.4 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINI

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
FLAVIA CARNEIRO DE SOUZA	03/02/2025	11h00
ANA PAULA DA SÉ	03/02/2025	11h05

3 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

3.1 – ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
DALMO MARTINS MOREIRA	03/02/2025	13h30

3.2 – ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO REINALDO DA SILVA

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
DAVID IWAZAKI DE LIMA	03/02/2025	13h35
DYEGO SOARES SILVA	03/02/2025	13h40

3.3 – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ REIS DOS SANTOS – POLO

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
JUNIOR MOREIRA BRITO	03/02/2025	13h45

4 - PROFESSOR DE ARTE

4.1 – ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
ELIETE APARECIDA PELEGRINI DE SOUZA	03/02/2025	13h50

4.2 – ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO REINALDO DA SILVA

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO

ROSENI LIMA DE SOUZA MOREIRA	03/02/2025	13h55
JOSIANI NOIA DE ANDRADE RODRIGUES	03/02/2025	14h00

5 – PROFESSORES EM ESTABILIDADE PROVISÓRIA

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
KILCY SANTOS VIEIRA ROSARIO	03/02/2025	14h05
LUCIANA ANTONI DO AMARAL PROCÓPIO	03/02/2025	14h10

.....

EDITAL N. 003/2025 SEMED

Deodápolis/MS, 29 de janeiro de 2025.

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Antônio Carlos da Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar n. 001 de 13 de janeiro de 2021, e de acordo com o Lei n. 458, DE 14 de dezembro de 2004, vem por meio deste, convocar os professores aprovados em concurso público, aguardando nomeação, e os classificados em processo seletivo, em regime de suplência na modalidade **CONVOCAÇÃO**, para as aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino.

A lotação acontecerá conforme as cargas horárias e disciplinas disponíveis, A convocação será realizada no dia **03 e 04 de fevereiro de 2025**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Deodato Leonardo da Silva, N° 91-A, Praça da Juventude.

1 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

1.1 - CONCURSO PÚBLICO 001/2022

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
EVILI MONTEIRO DA SILVA	03/02/2025	14h15
THIFANY JORDAO LOPES	03/02/2025	14h20
KLEBER ALVARO MIYABARA MARQUES	03/02/2025	14h25
BRUNA KRISELLEN UCHOAS BARBUENO	03/02/2025	14h30
GABRIELA FREIRA SILVA	03/02/2025	14h35
ADRIANO TIBURCIO DE SOUSA	03/02/2025	14h40
VÂNIA CARLA DO CANTO	03/02/2025	14h45

1.2 - PROCESSO SELETIVO 002/2024

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
DONIZETE FERREIRA DE SOUZA	03/02/2025	14h50
ILIANE SANTOS SOUZA RIBEIRO	03/02/2025	14h55
GISLAYNE DE ARAUJO TEIXEIRA	03/02/2025	15h00
ELIANE RODRIGUES DE SOUZA BRITO	03/02/2025	15h05
MAGNA MARTINS DOS SANTOS	03/02/2025	15h10
ELISIANE PEREIRA DOS SANTOS	03/02/2025	15h15
DILEUZA DE ASSIS RIBEIRO	03/02/2025	15h20
NATIELLY SOUZA MACHADO	03/02/2025	15h25
ROSICLEIA MARIA DA SILVA	03/02/2025	15h30
MARLI DE CARVALHO OLIVEIRA	03/02/2025	15h35
LUCIANA ANTONI DO AMARAL	03/02/2025	15h40
LUCIA ALVES DE SOUZA	03/02/2025	15h45
MARIA APARECIDA MONTEIRO	03/02/2025	15h50
VANIA APARECIDA DA SILVA OBA	03/02/2025	15h55
NATACHA KIRCHHEIM	03/02/2025	16h00
ADEILDE MONTEIRO FELIX	03/02/2025	16h05
THAYNARA CRISTINA SOUZA SANTOS	03/02/2025	16h10

GENECI ALVES MARTINS MENDES	03/02/2025	16h15
JAINE DE LIMA SILVA	03/02/2025	16h20
ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA LOPES	03/02/2025	16h25

2 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2.1- PROCESSO SELETIVO 002/2024

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
LAIZA DOS SANTOS	03/02/2025	16h30
EUNICE DE SANTANA MARQUES ISSAO KIKO	03/02/2025	16h35
MARIA IVANILDA DE OLIVIERA CAMARGO	03/02/2025	16h40
IZABEL ALVES DE MACEDO	03/02/2025	16h45
THAIS OLIVEIRA DA SILVA LIMA	03/02/2025	16h50
MARIA RACHEL VENANCIO DA SILVA	03/02/2025	16h55
DIEGO APARECIDO DE LIMA	03/02/2025	17h00

3 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

3.1 - CONCURSO PÚBLICO 001/2022

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
DALMO MARTINS MOREIRA	04/02/2025	07h00
JOICE CLEIA APARECIDA DA SILVA	04/02/2025	07h05
WAGNER AUGUSTO LIMA RODRIGUES	04/02/2025	07h10

3.2 - PROCESSO SELETIVO 002/2024

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
BRUNO DIEGO FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	04/02/2025	07h15
MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	04/02/2025	07h20
ALINE DOCKHORN DE LIMA	04/02/2025	07h25
ELOISA FABIANA FLORENCIO DA SILVA	04/02/2025	07h30
GLEISON GALVÃO DOS SANTOS	04/02/2025	07h35
MARCOS ANTONIO BARBOSA	04/02/2025	07h40
ANTONIO TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR	04/02/2025	07h45

4 – PROFESSOR DE ARTE

4.1- PROCESSO SELETIVO 002/2024

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
CLEONICE PEREIRA DE REZENDE COIMBRA	04/02/2025	07h50

5 – PROFESSOR DE INGLÊS

5.1- PROCESSO SELETIVO 002/2024

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
HÉRICA RIBEIRO FABRO MACENA	04/02/2025	07h55

6 – PROFISSIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO

6.1- PROCESSO SELETIVO 002/2024

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
MARINALVA SOARES DA SILVA LINS	04/02/2025	08h00
EDINA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	04/02/2025	08h05
FRANCINETE PIRES DE CARVALHO	04/02/2025	08h10
MARIA DO SOCORRO TARGINO BAHIA	04/02/2025	08h15
VALDENIR DE CARVALHO OLIVEIRA	04/02/2025	08h20
TAMIRES DE ANDRADE VIANA	04/02/2025	08h25

MARLY DIAS GUIMARAES DA SILVA	04/02/2025	08h30
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	04/02/2025	08h35

7 – PROFESSOR DE EJA - ARTE

7.1- PROCESSO SELETIVO 002/2024

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
JULIANA TAINÁ FLORENCIO DA SILVA	04/02/2025	08h40

8 – PROFESSOR DE EJA - CIÊNCIAS

8.1- PROCESSO SELETIVO 002/2024

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
BRUNO DE MOURA GARCIA	04/02/2025	08h45
CARLOS GUILHERME SASSO	04/02/2025	08h50

9 – PROFESSOR DE EJA – EDUCAÇÃO FÍSICA

9.1- PROCESSO SELETIVO 002/2024

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
JOÃO ARRUDA FERNANDES DOS SANTOS	04/02/2025	08h55
ILSON FRANCISCO DE SOUZA	04/02/2025	09h00

10 – PROFESSOR DE EJA - GEOGRAFIA

10.1- PROCESSO SELETIVO 002/2024

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
JANSER TOURO FERREIRA	04/02/2025	09h05

11 – PROFESSOR DE EJA - HISTÓRIA

11.1- PROCESSO SELETIVO 002/2024

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
AÉCIO THIAGO ALVES DE SOUZA	04/02/2025	09h05
JAINE DE ANDRADE VIANA	04/02/2025	09h10

12 – PROFESSOR DE EJA - MATEMÁTICA

12.1- PROCESSO SELETIVO 002/2024

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
ROSIMEIRE DE JESUS MENDES VIEIRA	04/02/2025	09h15

13 – PROFESSOR DE EJA - MATEMÁTICA

13.1- PROCESSO SELETIVO 002/2024

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
JHONATAN NUNES DE ALMEIDA	04/02/2025	09h20
JOSICLEIDE MERICIANA DA SILVA	04/02/2025	09h25
ANA GABRIELLA MENEZES DA SILVA	04/02/2025	09h30

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 021, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a atualização do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID) e dá outras providências."

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que foram definidas as importâncias fixas para efeitos de tributação, expressas na legislação por meio de uma unidade fiscal denominada Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID);

CONSIDERANDO o valor de uma "UFID"- Unidade Fiscal de Deodápolis será o equivalente a 20% (vinte por cento) de uma Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme previsão legal do art. 9º, II, "f" do Código Tributário Municipal (L.C. 002/2014);

CONSIDERANDO a **Resolução/ SEFAZ N. 3.425, de 13 de janeiro de 2025**, que estabeleceu o valor da UFERMS para vigorar no mês de fevereiro de 2025 em **R$51,88 (cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos**);

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido em **R$10,376 (dez inteiros, trezentos e setenta e seis milésimos)** o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis – UFID, para o mês de fevereiro de 2025, conforme previsão conforme artigo 9º, II, "f" da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeito **a partir de 01 de fevereiro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis-MS, 28 de janeiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - DEODAPOLIS - MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 28 de Janeiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
DANIELA DUARTE BEZERRA LOPES	025.349.311-05	9175 /00005/2025
DANIELA DUARTE BEZERRA LOPES	025.349.311-05	9175 /00006/2025
FERNANDA RODRIGUES BARBOSA DA CRUZ	432.981.628-84	9175 /00007/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JAQUELINE FACHIANO LACERDA	Matrícula: 00017191
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FI / 1192024	Assinatura:

Data de afixação: 28/01/2025

Data de desafixação: 12/02/2025

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cronograma de Desembolso

DECRETO Nº 020/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da Receita e a Execução da Despesa, sobre a Programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes, PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º c/c art.13 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 889 de 11 de dezembro de 2024, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I a IV deste Decreto.

Artigo 2º - O pagamento de despesas no exercício de 2025, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até os montantes constantes dos Anexos I a IV.

Parágrafo único – Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão considerados:

I – as transferências, ordens e cheque bancários, emitidos no exercício financeiro de 2025;

II – a emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas;

III – as requisições de bens e serviços realizados mediantes operações de crédito interna ou externa; e

IV – outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

Artigo 3º - O Secretário Municipal de Finanças e Gestão, poderá desde que preservada as metas constantes dos Anexos I a IV deste Decreto promover alterações nos cronogramas de pagamento estabelecidos nos mesmos Anexos.

Artigo 4º - O Secretário Municipal de Finanças e Gestão poderá ajustar os Anexos I a IV deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2025 à conta das respectivas fontes de recursos.

Artigo 5º - A execução orçamentária da despesa com pessoal e encargos dos órgãos do Poder Executivo no exercício de 2025 exceto precatórios obedecerá, ao teto fixado pela Lei Complementar 101/00.

§ 1º - As demais despesas somente poderão ser realizadas, em cada mês, após assegurado o pagamento da folha.

§ 2º - Para efeito deste Decreto, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário e férias.

§ 3º - A ocorrência da situação prevista no § 1º deste artigo deverá ser objeto de justificativa junto à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, quando do encaminhamento das informações sobre a execução de despesas de pessoal e encargos sociais do mês correspondente.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150
Dados: 2025.01.28 15:11:49 -04'00'

Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2025

(Artigo 8º da LC 101/00) R$

Despesas		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO												
Órgão	Fixação Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Câmara Municipal	4.400.000,00	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	4.400.000,00
Gabinete do Prefeito	2.275.000,00	740.760,74	58.850,69	117.175,77	79.638,94	73.196,52	102.449,68	224.558,53	82.555,37	94.392,57	239.513,99	477.580,06	-15.672,86	2.275.000,00
Procuradoria Juridica	1.000.000,00	325.609,12	25.868,44	51.505,83	35.006,13	32.174,29	45.032,83	98.707,05	36.288,07	41.491,24	105.280,87	209.925,30	-6.889,17	1.000.000,00
Coordenadoria de Defesa Civil	380.000,00	123.731,47	9.830,01	19.572,22	13.302,33	12.226,23	17.112,47	37.508,68	13.789,47	15.766,67	40.006,73	79.771,62	-2.617,88	380.000,00
Agencia Municipal de Tecnologia da Informação	250.000,00	81.402,28	6.467,11	12.876,46	8.751,53	8.043,57	11.258,21	24.676,76	9.072,02	10.372,81	26.320,22	52.481,33	-1.722,29	250.000,00
Agencia Municipal de Produção	1.150.000,00	374.450,49	29.748,70	59.231,71	40.257,04	37.000,44	51.787,75	113.513,10	41.731,28	47.714,93	121.073,01	241.414,10	-7.922,54	1.150.000,00
Controladoria Geral do Municipio	275.000,00	89.542,51	7.113,82	14.164,10	9.626,68	8.847,93	12.384,03	27.144,44	9.979,22	11.410,09	28.952,24	57.729,46	-1.894,52	275.000,00
Departamento de Administrativo / Financeiro	5.771.110,00	1.879.126,04	149.289,59	297.245,82	202.024,20	185.681,38	259.889,41	569.649,22	209.422,46	239.450,51	607.587,51	1.211.502,01	-39.758,15	5.771.110,00
Departamento de Planejamento	300.000,00	97.682,74	7.760,53	15.451,75	10.501,84	9.652,29	13.509,85	29.612,11	10.886,42	12.447,37	31.584,26	62.977,59	-2.066,75	300.000,00
Departamento de Infraestrutura	22.483.500,00	7.320.832,62	581.612,97	1.158.031,35	787.060,23	723.390,71	1.012.495,59	2.219.279,86	815.882,88	932.868,30	2.367.082,55	4.719.855,54	-154.892,62	22.483.500,00
Departamento de Educação	7.379.000,00	2.402.669,69	190.883,19	380.061,53	258.310,20	237.414,11	332.297,24	728.359,29	267.769,69	306.163,86	776.867,58	1.549.038,81	-50.835,17	7.379.000,00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	2.158.000,00	702.664,48	55.824,08	111.149,58	75.543,22	69.432,12	97.180,84	213.009,80	78.309,66	89.538,10	227.196,13	453.018,80	-14.866,83	2.158.000,00
Encargos Gerais do Minicipio	9.420.000,00	3.067.237,90	243.680,66	485.184,93	329.757,71	303.081,84	424.209,24	929.820,37	341.833,65	390.847,48	991.745,84	1.977.496,35	-64.895,97	9.420.000,00

Fundo Municipal de Saude	17.087.890,00	5.563.972,80	442.036,98	880.125,98	598.180,83	549.790,77	769.516,02	1.686.695,14	620.086,59	708.997,75	1.799.028,01	3.587.180,48	-117.721,35	17.087.890,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	2.906.500,00	946.382,90	75.186,61	149.701,70	101.745,31	93.514,58	130.887,92	286.892,03	105.471,28	120.594,29	305.998,86	610.147,89	-20.023,37	2.906.500,00
Fundo Municipal de Investimeto Social	7.500,00	2.442,07	194,01	386,29	262,55	241,31	337,75	740,30	272,16	311,18	789,61	1.574,44	-51,67	7.500,00
Fundo Municipal da Infgancia e Adolescencia	18.000,00	5.860,96	465,63	927,10	630,11	579,14	810,59	1.776,73	653,19	746,84	1.895,06	3.778,66	-124,01	18.000,00
FUNDEB	13.300.000,00	4.330.601,28	344.050,19	685.027,55	465.581,48	427.918,09	598.936,62	1.312.803,71	482.631,37	551.833,49	1.400.235,63	2.792.006,53	-91.625,94	13.300.000,00
Fundo Municipal de Habitação e	1.556.000,00	506.647,79	40.251,29	80.143,07	54.469,53	50.063,20	70.071,08	153.588,16	56.464,24	64.560,37	163.817,04	326.643,77	-10.719,55	1.556.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.249.000,00	732.294,91	58.178,11	115.836,61	78.728,78	72.359,98	101.278,83	221.992,15	81.611,88	93.313,80	236.776,69	472.122,01	-15.493,74	2.249.000,00
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	3.500,00	1.139,63	90,54	180,27	122,52	112,61	157,61	345,47	127,01	145,22	368,48	734,74	-24,11	3.500,00
Fundo Municipal de Segurança Transp. E Transito	330.000,00	107.451,01	8.536,58	16.996,92	11.552,02	10.617,52	14.860,83	32.573,33	11.975,06	13.692,11	34.742,69	69.275,35	-2.273,43	330.000,00
Reserva de Contigencia	300.000,00													
TOTAL	95.000.000,00	29.769.170,07	2.702.586,41	5.017.643,21	3.527.719,84	3.272.005,30	4.433.131,06	9.279.912,90	3.643.479,63	4.113.325,64	9.873.529,66	19.322.921,50	-255.425,24	94.700.000,00

Deodapolis 27 de janeiro de 2025

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187

Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2025.01.28 15:15:33 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS 010897/0-9

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

METAS BIMESTRAIS DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 2025

R$

Despesa / Órgão	Fixação Anual	METAS BIMESTRAIS DE DESPESA						
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
Câmara Municipal	4.400.000,00	733.333,33	733.333,33	733.333,33	733.333,33	733.333,33	733.333,33	4.400.000,00
Gabinete do Prefeito	2.275.000,00	799.611,44	196.814,70	175.646,20	307.113,89	333.906,56	461.907,21	2.275.000,00
Procuradoria Juridica	1.000.000,00	351.477,55	86.511,96	77.207,12	134.995,12	146.772,11	203.036,13	1.000.000,00
Coordenadoria de Defesa Civil	380.000,00	133.561,47	32.874,54	29.338,71	51.298,15	55.773,40	77.153,73	380.000,00
Agencia Municipal de Tecnologia da Inform	250.000,00	87.869,39	21.627,99	19.301,78	33.748,78	36.693,03	50.759,03	250.000,00
Agencia Municipal de Produção	1.150.000,00	404.199,19	99.488,75	88.788,19	155.244,39	168.787,93	233.491,55	1.150.000,00
Controladoria Geral do Municipio	275.000,00	96.656,33	23.790,79	21.231,96	37.123,66	40.362,33	55.834,94	275.000,00
Departamento de Administrativo / Financei	5.771.110,00	2.028.415,63	499.270,02	445.570,79	779.071,68	847.038,02	1.171.743,87	5.771.110,00
Departamento de Planejamento	300.000,00	105.443,27	25.953,59	23.162,14	40.498,54	44.031,63	60.910,84	300.000,00
Departamento de Infraestrutura	22.483.500,00	7.902.445,59	1.945.091,59	1.735.886,30	3.035.162,75	3.299.950,84	4.564.962,93	22.483.500,00
Departamento de Educação	7.379.000,00	2.593.552,87	638.371,73	569.711,35	996.128,98	1.083.031,44	1.498.203,64	7.379.000,00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	2.158.000,00	758.488,56	186.692,80	166.612,97	291.319,47	316.734,22	438.151,98	2.158.000,00
Encargos Gerais do Minicipio	9.420.000,00	3.310.918,56	814.942,64	727.291,08	1.271.654,02	1.382.593,32	1.912.600,39	9.420.000,00
Fundo Municipal de Saude	17.087.890,00	6.006.009,79	1.478.306,81	1.319.306,79	2.306.781,74	2.508.025,75	3.469.459,13	17.087.890,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	2.906.500,00	1.021.569,51	251.447,00	224.402,50	392.363,31	426.593,15	590.124,52	2.906.500,00
Fundo Municipal de Investimeto Social	7.500,00	2.636,08	648,84	579,05	1.012,46	1.100,79	1.522,77	7.500,00
Fundo Municipal da Infgancia e Adolescen	18.000,00	6.326,60	1.557,22	1.389,73	2.429,91	2.641,90	3.654,65	18.000,00
FUNDEB	13.300.000,00	4.674.651,47	1.150.609,03	1.026.854,71	1.795.435,08	1.952.069,13	2.700.380,59	13.300.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Integraçã	1.556.000,00	546.899,07	134.612,61	120.134,28	210.052,40	228.377,41	315.924,23	1.556.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.249.000,00	790.473,02	194.565,39	173.638,82	303.604,02	330.090,49	456.628,27	2.249.000,00
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	3.500,00	1.230,17	302,79	270,22	472,48	513,70	710,63	3.500,00
Fundo Municipal de Segurança Transp. E	330.000,00	115.987,59	28.548,95	25.478,35	44.548,39	48.434,80	67.001,92	330.000,00
Reserva de Contigencia	300.000,00							0,00
TOTAL	95.000.000,00	32.471.756,49	8.545.363,05	7.705.136,36	12.923.392,54	13.986.855,30	19.067.496,26	94.700.000,00

Deodapolis 27 de janeiro de 2025

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187

Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2025.01.28 15:18:36 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS 010897/O-9

80.623.048,29	5.185.271,77	5.847.267,10	4.552.474,07	4.947.349,30	7.039.813,82	8.240.854,01	6.203.643,66	5.372.314,87	5.918.278,22	10.042.682,26	6.839.293,03	10.433.806,18	
100,00%	**6,43%**	**7,25%**	**5,65%**	**6,14%**	**8,73%**	**10,22%**	**7,69%**	**6,66%**	**7,34%**	**12,46%**	**8,48%**	**12,94%**	

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

EXERCÍCIO DE 2025

(Artigo 8º da LC 101/00) R$

DESDOBRAMENTO DAS		**PROGRAMAÇAO FINANCEIRA**												
Categoria Econômica	**Previsão Anual**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES	85.069.000,00	5.471.213,18	6.169.714,19	4.803.519,90	5.220.170,49	7.428.023,80	8.695.295,26	6.545.743,11	5.668.570,75	6.244.641,21	10.596.485,19	7.216.445,31	11.009.177,61	85.069.000,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	11.840.000,00	761.489,66	858.707,83	668.559,35	726.549,26	1.033.840,79	1.210.221,07	911.043,96	788.958,11	869.136,25	1.474.830,84	1.004.393,05	1.532.269,84	11.840.000,00
Contribuições	2.000.000,00	128.630,01	145.052,00	112.932,32	122.727,91	174.635,27	204.429,23	153.892,56	133.269,95	146.813,56	249.126,83	169.660,99	258.829,36	2.000.000,00
Receita Patrimonial	384.500,00	24.729,12	27.886,25	21.711,24	23.594,44	33.573,63	39.301,52	29.585,84	25.621,15	28.224,91	47.894,63	32.617,33	49.759,95	384.500,00
Receita de Serviços	80.000,00	5.145,20	5.802,08	4.517,29	4.909,12	6.985,41	8.177,17	6.155,70	5.330,80	5.872,54	9.965,07	6.786,44	10.353,17	80.000,00
Transferencias Correntes	70.364.450,00	4.525.489,97	5.103.252,01	3.973.210,40	4.317.841,11	6.144.057,29	7.192.275,31	5.414.282,68	4.688.733,42	5.165.227,57	8.764.836,22	5.969.051,07	9.106.192,94	70.364.450,00
Outras Receitas Correntes	400.050,00	25.729,22	29.014,03	22.589,29	24.548,65	34.931,42	40.890,96	30.782,36	26.657,32	29.366,38	49.831,59	33.936,44	51.772,34	400.050,00
Deduções de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.931.000,00	638.712,32	720.255,69	560.765,45	609.405,46	867.151,42	1.015.093,36	764.153,51	661.751,94	729.002,71	1.237.039,28	842.451,64	1.285.217,21	9.931.000,00
Operações de Crédito	9.811.000,00	630.994,52	711.552,57	553.989,51	602.041,79	856.673,31	1.002.827,61	754.919,95	653.755,75	720.193,90	1.222.091,67	832.271,98	1.269.687,45	9.811.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	6.431,50	7.252,60	5.646,62	6.136,40	8.731,76	10.221,46	7.694,63	6.663,50	7.340,68	12.456,34	8.483,05	12.941,47	100.000,00
Transferencias de Capital	20.000,00													
TOTAL	95.000.000,00	6.109.925,49	6.889.969,88	5.364.285,35	5.829.575,95	8.295.175,23	9.710.388,62	7.309.896,61	6.330.322,70	6.973.643,92	11.833.524,47	8.058.896,95	12.294.394,82	95.000.000,00

Deodapolis 27 de janeiro de 2025

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187

Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2025.01.28 15:23:31 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS 010897/O-9

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2025

(Artigo 13º da LC 101/00) R$

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS		METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO						
Categoria Econômica	Previsão Anual	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	85.069.000,00	11.640.927,37	10.023.690,39	16.123.319,07	12.214.313,86	16.841.126,40	18.225.622,92	85.069.000,00
Receita Tributária	11.840.000,00	1.620.197,49	1.395.108,61	2.244.061,85	1.700.002,07	2.343.967,09	2.536.662,89	11.840.000,00
Receitas de Contribuições	2.000.000,00	273.682,01	235.660,24	379.064,50	287.162,51	395.940,39	428.490,35	2.000.000,00
Receita Patrimonial	384.500,00	52.615,37	45.305,68	72.875,15	55.206,99	76.119,54	82.377,27	384.500,00
Transferencias Correntes	70.364.450,00	9.628.741,98	8.291.051,51	13.336.332,60	10.103.016,10	13.930.063,79	15.075.244,01	70.364.450,00
Outras Receitas Correntes	400.050,00	54.743,24	47.137,94	75.822,38	57.439,68	79.197,98	85.708,78	400.050,00
Deduções de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.931.000,00	1.358.968,01	1.170.170,91	1.882.244,79	1.425.905,45	1.966.041,99	2.127.668,85	9.931.000,00
Operações de Crédito	9.811.000,00	1.342.547,09	1.156.031,30	1.859.500,92	1.408.675,70	1.942.285,57	2.101.959,43	9.811.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	6.431,50	7.252,60	5.646,62	6.136,40	8.731,76	10.221,46	7.694,63
TOTAL	95.000.000,00	12.999.895,38	11.193.861,30	18.005.563,85	13.640.219,31	18.807.168,39	20.353.291,77	95.000.000,00

Deodapolis 27 de janeiro de 2025

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187

Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2025.01.28 15:24:21 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS 010897/O-9

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 28/01/2025
N° do Empenho: 209/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.367.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2028	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	**Empenhos anteriores:**	4.998,74
Valor Dotação Atualizada:	150.000,00	**Valor do empenho:**	3.423,20
Total (A):	150.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	8.421,94
		Total (A - B):	141.578,06

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE PAES , BOLOS E SALGADOS PARA A SEMED
Desp. 159 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL) - 15.001.12.367.0013.2028.3.3.90.30.00 / 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.423,20

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 25/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 54/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 22/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/01/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 28/01/2025, às 16:00:14. Protocolo: 9b4928b4-8392-4406-bcd1-6b517a81db40

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 28/01/2025
N° do Empenho: 210/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.366.16	ENSINO EJA
Projeto/Atividade:	2027	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	**Valor do empenho:**	1.456,24
Total (A):	50.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.456,24
		Total (A - B):	48.543,76

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda, para atendimento da Secretaria Municipal de EducaçãoDesp. 177 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS) - 15.001.12.366.0016.2027.3.3.90.30.00 / 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.456,24

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 2/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 2/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 31/01/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/01/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 28/01/2025, às 16:01:11. Protocolo: 7b2ebf32-be8c-43c9-b91d-29cedc649af6

Demonstrativos de receitas e despesas

XML nr.: 12

DEODAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) 28/01/2025

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.156.980,00	5.156.980,00	9.935.597,38	192,66
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	988.150,00	988.150,00	2.243.975,72	227,09
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.260.900,00	1.260.900,00	1.571.576,56	124,64
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.545.930,00	2.545.930,00	3.486.471,71	136,94
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	362.000,00	362.000,00	2.633.573,39	727,51
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.348.000,00	33.348.000,00	40.884.837,08	122,60
7	Cota-Parte FPM	17.600.000,00	17.600.000,00	22.076.946,02	125,44
8	Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	1.642.669,62	136,89
9	Cota-Parte IPVA	2.888.000,00	2.888.000,00	1.709.719,71	59,20
10	Cota-Parte ICMS	11.590.400,00	11.590.400,00	15.303.957,47	132,04
11	Cota-Parte IPI-Exportação	69.600,00	69.600,00	151.544,26	217,74
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.504.980,00	38.504.980,00	50.820.434,46	131,98

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	504.000,00	1.144.649,30	871.808,35	76,16	871.808,35	76,16	736.659,71	64,36	0,00
15	Despesas Correntes	504.000,00	1.144.549,30	871.808,35	76,17	871.808,35	76,17	736.659,71	64,36	0,00
16	Despesas de Capital	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.537.230,00	3.183.344,53	2.952.076,57	92,74	2.952.076,57	92,74	2.926.958,30	91,95	0,00
18	Despesas Correntes	3.535.850,00	3.143.609,23	2.914.838,27	92,72	2.914.838,27	92,72	2.889.720,00	91,92	0,00
19	Despesas de Capital	1.380,00	39.735,30	37.238,30	93,72	37.238,30	93,72	37.238,30	93,72	0,00
20	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.445.100,00	196.200,00	196.054,35	99,93	196.054,35	99,93	134.231,56	68,42	0,00
21	Despesas Correntes	1.433.000,00	191.100,00	190.985,21	99,94	190.985,21	99,94	129.162,42	67,59	0,00
22	Despesas de Capital	12.100,00	5.100,00	5.069,14	99,39	5.069,14	99,39	5.069,14	99,39	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.176.017,50	7.574.569,11	7.453.208,64	98,40	7.453.208,64	98,40	7.427.504,71	98,06	0,00
33	Despesas Correntes	7.155.017,50	7.519.469,11	7.398.471,95	98,39	7.398.471,95	98,39	7.372.768,02	98,05	0,00
34	Despesas de Capital	21.000,00	55.100,00	54.736,69	99,34	54.736,69	99,34	54.736,69	99,34	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.662.347,50	12.098.762,94	11.473.147,91	94,83	11.473.147,91	94,83	11.225.354,28	92,78	0,00

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.473.147,91	11.473.147,91	11.225.354,28
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.473.147,91	11.473.147,91	11.225.354,28

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.623.065,17
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.850.082,74	3.850.082,74	3.602.289,11

44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,58	22,58

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (l ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (x) (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (x-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
50	Empenhos do exercício de referência (x)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos do exercício anterior (x-1)	7.065.353,42	8.782.587,87	1.717.234,45	152.034,93	112.401,13	0,00	0,00	152.034,93	0,00	1.829.635,58
52	Empenhos de (x-2)	6.169.637,47	8.208.604,08	2.038.966,61	757.144,63	746.786,33	0,00	135.304,40	621.840,23	0,00	2.785.752,94
53	Empenhos de (x-3)	4.928.462,52	9.666.869,02	4.738.406,50	0,00	6.572,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4.744.979,47
54	Empenhos de (x-4) e anteriores	3.903.429,10	7.497.914,51	3.594.485,41	0,00	5.661,28	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.146,69

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.740.000,00	3.740.000,00	10.359.538,59	276,99
63	Proveniente da União	2.763.000,00	2.763.000,00	6.258.802,02	226,52
64	Proveniente dos Estados	977.000,00	977.000,00	4.100.736,57	419,73
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.740.000,00	3.740.000,00	10.359.538,59	276,99

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.321.050,00	9.566.084,82	9.292.372,38	97,14	9.292.372,38	97,14	9.122.443,80	95,36	0,00
70	Despesas Correntes	3.283.050,00	9.397.150,50	9.126.478,37	97,12	9.126.478,37	97,12	8.956.549,79	95,31	0,00
71	Despesas de Capital	38.000,00	168.934,32	165.894,01	98,20	165.894,01	98,20	165.894,01	98,20	0,00
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	513.550,00	3.940.988,68	3.725.633,33	94,54	3.725.633,33	94,54	3.642.754,01	92,43	0,00
73	Despesas Correntes	504.550,00	2.058.372,07	1.934.768,22	94,00	1.934.768,22	94,00	1.851.888,90	89,97	0,00
74	Despesas de Capital	9.000,00	1.882.616,61	1.790.865,11	95,13	1.790.865,11	95,13	1.790.865,11	95,13	0,00
75	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	156.200,00	495.577,87	466.616,52	94,16	466.616,52	94,16	458.910,12	92,60	0,00
76	Despesas Correntes	156.200,00	495.577,87	466.616,52	94,16	466.616,52	94,16	458.910,12	92,60	0,00
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	112.200,00	25.500,00	25.500,00	100,00	25.500,00	100,00	25.500,00	100,00	0,00
82	Despesas Correntes	112.200,00	25.500,00	25.500,00	100,00	25.500,00	100,00	25.500,00	100,00	0,00
83	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	5.298,88	4.968,30	93,76	4.968,30	93,76	4.968,30	93,76	0,00
88	Despesas Correntes	0,00	5.298,88	4.968,30	93,76	4.968,30	93,76	4.968,30	93,76	0,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.103.000,00	14.033.450,25	13.515.090,53	96,31	13.515.090,53	96,31	13.254.576,23	94,45	0,00

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.825.050,00	10.710.734,12	10.164.180,73	94,90	10.164.180,73	94,90	9.859.103,51	92,05	0,00
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.050.780,00	7.124.333,21	6.677.709,90	93,73	6.677.709,90	93,73	6.569.712,31	92,22	0,00
93	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.601.300,00	691.777,87	662.670,87	95,79	662.670,87	95,79	593.141,68	85,74	0,00
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	112.200,00	25.500,00	25.500,00	100,00	25.500,00	100,00	25.500,00	100,00	0,00
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.176.017,50	7.579.867,99	7.458.176,94	98,39	7.458.176,94	98,39	7.432.473,01	98,06	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.765.347,50	26.132.213,19	24.988.238,44	95,62	24.988.238,44	95,62	24.479.930,51	93,68	0,00

Nota Explicativa

Notas:
[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:
A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 390 do MDF 14º Edição – versão 2).

XML nr.: 10

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada

6º Bimestre/2024

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I); 29/01/2025

Nr.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	72.978.660,00	72.978.660,00	21.327.797,21	0,00	104.149.650,15	0,00	-31.170.990,15
2	1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.453.730,00	7.453.730,00	2.352.677,78	0,00	12.252.703,04	0,00	-4.798.973,04
3	1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos	5.156.980,00	5.156.980,00	2.145.164,20	0,00	9.935.597,38	0,00	-4.778.617,38
4	1.1.1.2.00.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	2.249.050,00	2.249.050,00	775.388,18	0,00	3.815.552,28	0,00	-1.566.502,28
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	988.150,00	988.150,00	298.202,44	0,00	2.243.975,72	0,00	-1.255.825,72
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	272.500,00	272.500,00	117.259,08	0,00	1.441.107,44	0,00	-1.168.607,44
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.650,00	2.650,00	0,00	0,00	204,05	0,00	2.445,95
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	596.000,00	596.000,00	117.553,32	0,00	512.482,57	0,00	83.517,43
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	117.000,00	117.000,00	63.390,04	0,00	290.181,66	0,00	-173.181,66
14	1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.260.900,00	1.260.900,00	477.185,74	0,00	1.571.576,56	0,00	-310.676,56
15	1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.260.900,00	1.260.900,00	477.185,74	0,00	1.571.576,56	0,00	-310.676,56
23	1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	362.000,00	362.000,00	825.653,45	0,00	2.633.573,39	0,00	-2.271.573,39
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	362.000,00	362.000,00	825.653,45	0,00	2.633.573,39	0,00	-2.271.573,39
25	1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	353.000,00	353.000,00	825.653,45	0,00	2.633.573,39	0,00	-2.280.573,39
26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	353.000,00	353.000,00	825.653,45	0,00	2.633.573,39	0,00	-2.280.573,39
34	1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
35	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
43	1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.545.930,00	2.545.930,00	544.122,57	0,00	3.486.471,71	0,00	-940.541,71
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	2.545.930,00	2.545.930,00	544.122,57	0,00	3.486.471,71	0,00	-940.541,71
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.545.930,00	2.545.930,00	544.122,57	0,00	3.486.471,71	0,00	-940.541,71
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.336.000,00	2.336.000,00	544.122,57	0,00	3.482.397,07	0,00	-1.146.397,07
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1.630,00	1.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,00
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	205.420,00	205.420,00	0,00	0,00	3.975,32	0,00	201.444,68
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.880,00	2.880,00	0,00	0,00	99,32	0,00	2.780,68
82	1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	2.286.750,00	2.286.750,00	207.513,58	0,00	2.317.105,66	0,00	-30.355,66
83	1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	918.000,00	918.000,00	6.828,00	0,00	356.103,02	0,00	561.896,98
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	918.000,00	918.000,00	6.828,00	0,00	356.103,02	0,00	561.896,98
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	850.000,00	850.000,00	5.182,11	0,00	348.244,88	0,00	501.755,12
86	1.1.2.1.01.0.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	9.000,00	9.000,00	9,05	0,00	9,05	0,00	8.990,95
87	1.1.2.1.01.0.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	45.000,00	45.000,00	250,10	0,00	2.771,02	0,00	42.228,98
88	1.1.2.1.01.0.4.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	14.000,00	14.000,00	1.386,74	0,00	5.078,07	0,00	8.921,93
138	1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.368.750,00	1.368.750,00	200.685,58	0,00	1.961.002,64	0,00	-592.252,64
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	108.750,00	108.750,00	126.251,57	0,00	923.430,59	0,00	-814.680,59
140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	67.000,00	67.000,00	53.862,77	0,00	594.669,59	0,00	-527.669,59
141	1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	200,00	200,00	3,20	0,00	713,20	0,00	-513,20
142	1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	51.470,54	0,00	233.310,79	0,00	-213.310,79
143	1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.000,00	11.000,00	19.515,06	0,00	83.830,33	0,00	-72.830,33

144	1.1.2.2.01.0.5.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	10.000,00	10.000,00	1.200,00	0,00	8.380,61	0,00	1.619,39
145	1.1.2.2.01.0.6.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora	50,00	50,00	0,00	0,00	8,54	0,00	41,46
146	1.1.2.2.01.0.7.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
147	1.1.2.2.01.0.8.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00	200,00	200,00	0,00	2.517,53	0,00	-2.317,53
184	1.1.2.2.53.0.0.00 - Taxa Pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	1.260.000,00	1.260.000,00	74.434,01	0,00	1.037.572,05	0,00	222.427,95
185	1.1.2.2.53.0.1.00 - Taxa Pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	1.260.000,00	1.260.000,00	74.434,01	0,00	1.037.572,05	0,00	222.427,95
193	1.1.3.0.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
194	1.1.3.1.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
231	1.1.3.1.99.0.0.00 - Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
232	1.1.3.1.99.0.1.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
240	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	1.480.000,00	1.480.000,00	348.360,77	0,00	2.179.397,01	0,00	-699.397,01
461	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.480.000,00	1.480.000,00	348.360,77	0,00	2.179.397,01	0,00	-699.397,01
462	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.480.000,00	1.480.000,00	348.360,77	0,00	2.179.397,01	0,00	-699.397,01
463	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.480.000,00	1.480.000,00	348.360,77	0,00	2.179.397,01	0,00	-699.397,01
464	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.480.000,00	1.480.000,00	348.360,77	0,00	2.179.397,01	0,00	-699.397,01
472	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	1.130.930,00	1.130.930,00	160.211,60	0,00	1.247.139,27	0,00	-116.209,27
512	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	1.130.930,00	1.130.930,00	160.211,60	0,00	1.247.139,27	0,00	-116.209,27
513	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	1.130.930,00	1.130.930,00	160.211,60	0,00	1.247.139,27	0,00	-116.209,27
514	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.130.930,00	1.130.930,00	160.211,60	0,00	1.247.139,27	0,00	-116.209,27
515	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.130.930,00	1.130.930,00	160.211,60	0,00	1.247.139,27	0,00	-116.209,27
656	1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	80.000,00	80.000,00	4.290,55	0,00	59.499,46	0,00	20.500,54
657	1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	70.000,00	4.290,55	0,00	59.499,46	0,00	10.500,54
658	1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	70.000,00	4.290,55	0,00	59.499,46	0,00	10.500,54
659	1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	70.000,00	70.000,00	4.290,55	0,00	59.499,46	0,00	10.500,54
660	1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	70.000,00	70.000,00	4.290,55	0,00	59.499,46	0,00	10.500,54
803	1.6.9.0.00.0.0.00 - Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
804	1.6.9.9.00.0.0.00 - Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
851	1.6.9.9.99.0.0.00 - Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
852	1.6.9.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
860	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	62.403.500,00	62.403.500,00	15.668.157,54	0,00	84.787.681,48	0,00	-22.384.181,48
861	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	29.479.000,00	29.479.000,00	9.574.589,28	0,00	47.180.399,21	0,00	-17.701.399,21
862	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	24.360.000,00	24.360.000,00	6.713.597,69	0,00	32.087.751,22	0,00	-7.727.751,22
863	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	23.160.000,00	23.160.000,00	6.459.158,71	0,00	30.445.081,60	0,00	-7.285.081,60
864	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.000.000,00	22.000.000,00	5.246.333,35	0,00	27.596.182,00	0,00	-5.596.182,00
865	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.000.000,00	22.000.000,00	5.246.333,35	0,00	27.596.182,00	0,00	-5.596.182,00
866	1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.160.000,00	1.160.000,00	1.212.825,36	0,00	2.848.899,60	0,00	-1.688.899,60
867	1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.160.000,00	1.160.000,00	1.212.825,36	0,00	2.848.899,60	0,00	-1.688.899,60
868	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200.000,00	1.200.000,00	254.438,98	0,00	1.642.669,62	0,00	-442.669,62
869	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	254.438,98	0,00	1.642.669,62	0,00	-442.669,62
880	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	391.000,00	391.000,00	92.301,89	0,00	547.179,25	0,00	-156.179,25
885	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	391.000,00	391.000,00	92.301,89	0,00	547.179,25	0,00	-156.179,25
892	1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	391.000,00	391.000,00	92.301,89	0,00	547.179,25	0,00	-156.179,25
893	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	391.000,00	391.000,00	92.301,89	0,00	547.179,25	0,00	-156.179,25
898	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.704.000,00	2.704.000,00	955.032,94	0,00	6.144.297,39	0,00	-3.440.297,39
899	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.604.000,00	2.604.000,00	955.032,94	0,00	6.121.526,74	0,00	-3.517.526,74

900	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.315.000,00	2.315.000,00	759.956,84	0,00	5.358.471,64	0,00	-3.043.471,64
901	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.315.000,00	2.315.000,00	759.956,84	0,00	5.358.471,64	0,00	-3.043.471,64
902	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.315.000,00	2.315.000,00	759.956,84	0,00	5.358.471,64	0,00	-3.043.471,64
905	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	85.000,00	85.000,00	6.811,14	0,00	81.656,31	0,00	3.343,69
906	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	85.000,00	85.000,00	6.811,14	0,00	81.656,31	0,00	3.343,69
907	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	85.000,00	85.000,00	6.811,14	0,00	81.656,31	0,00	3.343,69
910	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	51.741,89	0,00	290.026,51	0,00	-190.026,51
911	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00	100.000,00	51.741,89	0,00	290.026,51	0,00	-190.026,51
912	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00	100.000,00	51.741,89	0,00	290.026,51	0,00	-190.026,51
915	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	54.000,00	54.000,00	91.592,87	0,00	169.944,22	0,00	-115.944,22
916	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	54.000,00	54.000,00	91.592,87	0,00	169.944,22	0,00	-115.944,22
917	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	54.000,00	54.000,00	91.592,87	0,00	169.944,22	0,00	-115.944,22
920	1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	44.930,20	0,00	221.428,06	0,00	-171.428,06
921	1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	44.930,20	0,00	221.428,06	0,00	-171.428,06
922	1.7.1.3.50.5.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	44.930,20	0,00	221.428,06	0,00	-171.428,06
930	1.7.1.3.51.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	22.770,65	0,00	77.229,35
956	1.7.1.3.51.9.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	22.770,65	0,00	77.229,35
957	1.7.1.3.51.9.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	22.770,65	0,00	77.229,35
958	1.7.1.3.51.9.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	22.770,65	0,00	77.229,35
966	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	524.000,00	524.000,00	353.245,61	0,00	1.259.122,93	0,00	-735.122,93
967	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Dosalário - Educação	312.000,00	312.000,00	118.682,95	0,00	667.600,53	0,00	-355.600,53
968	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Dosalário - Educação - Principal	312.000,00	312.000,00	118.682,95	0,00	667.600,53	0,00	-355.600,53
971	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	206.900,00	0,00	-26.900,00
972	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	206.900,00	0,00	-26.900,00
973	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	21.374,82	0,00	8.625,18
974	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	21.374,82	0,00	8.625,18
990	1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.000,00	2.000,00	234.562,66	0,00	363.247,58	0,00	-361.247,58
991	1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	2.000,00	2.000,00	234.562,66	0,00	363.247,58	0,00	-361.247,58
992	1.7.1.5.00.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.090.000,00	1.090.000,00	452.364,90	0,00	2.507.142,08	0,00	-1.417.142,08
993	1.7.1.5.50.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	950.000,00	950.000,00	395.462,90	0,00	2.188.842,47	0,00	-1.238.842,47
994	1.7.1.5.50.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	950.000,00	950.000,00	395.462,90	0,00	2.188.842,47	0,00	-1.238.842,47
997	1.7.1.5.52.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	140.000,00	140.000,00	56.902,00	0,00	318.299,61	0,00	-178.299,61
998	1.7.1.5.52.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	140.000,00	140.000,00	56.902,00	0,00	318.299,61	0,00	-178.299,61

999	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	309.000,00	309.000,00	52.465,93	0,00	270.918,03	0,00	38.081,97
1000	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	309.000,00	309.000,00	52.465,93	0,00	270.918,03	0,00	38.081,97
1001	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	309.000,00	309.000,00	52.465,93	0,00	270.918,03	0,00	38.081,97
1002	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	309.000,00	309.000,00	52.465,93	0,00	270.918,03	0,00	38.081,97
1036	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	101.000,00	101.000,00	955.580,32	0,00	4.363.988,31	0,00	-4.262.988,31
1064	1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	101.000,00	101.000,00	955.580,32	0,00	4.363.988,31	0,00	-4.262.988,31
1065	1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	101.000,00	101.000,00	955.580,32	0,00	4.363.988,31	0,00	-4.262.988,31
1071	1.7.1.9.99.0.1.99 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	101.000,00	101.000,00	955.580,32	0,00	4.363.988,31	0,00	-4.262.988,31
1072	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	23.435.000,00	23.435.000,00	4.062.263,75	0,00	26.276.135,79	0,00	-2.841.135,79
1073	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	18.270.000,00	18.270.000,00	3.529.769,79	0,00	21.503.231,33	0,00	-3.233.231,33
1074	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota - Parte do ICMS	14.488.000,00	14.488.000,00	3.440.469,62	0,00	19.129.946,50	0,00	-4.641.946,50
1075	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota - Parte do ICMS - Principal	14.488.000,00	14.488.000,00	3.440.469,62	0,00	19.129.946,50	0,00	-4.641.946,50
1076	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do IPVA	3.610.000,00	3.610.000,00	53.415,43	0,00	2.137.149,67	0,00	1.472.850,33
1077	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota - Parte do IPVA - Principal	3.610.000,00	3.610.000,00	53.415,43	0,00	2.137.149,67	0,00	1.472.850,33
1078	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios	87.000,00	87.000,00	35.884,74	0,00	189.430,36	0,00	-102.430,36
1079	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	87.000,00	87.000,00	35.884,74	0,00	189.430,36	0,00	-102.430,36
1080	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	46.704,80	0,00	38.295,20
1081	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	46.704,80	0,00	38.295,20
1084	1.7.2.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	80.000,00	80.000,00	6.276,80	0,00	54.534,71	0,00	25.465,29
1087	1.7.2.2.51.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem	80.000,00	80.000,00	6.276,80	0,00	54.534,71	0,00	25.465,29
1088	1.7.2.2.51.0.1.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem - Principal	80.000,00	80.000,00	6.276,80	0,00	54.534,71	0,00	25.465,29
1093	1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	925.000,00	925.000,00	486.217,16	0,00	3.531.238,20	0,00	-2.606.238,20
1094	1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	925.000,00	925.000,00	486.217,16	0,00	3.531.238,20	0,00	-2.606.238,20
1095	1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	925.000,00	925.000,00	486.217,16	0,00	3.531.238,20	0,00	-2.606.238,20
1096	1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	925.000,00	925.000,00	486.217,16	0,00	3.111.238,20	0,00	-2.186.238,20
1097	1.7.2.3.50.0.1.02 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	-420.000,00
1099	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	955.931,55	0,00	-640.931,55
1100	1.7.2.4.50.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
1101	1.7.2.4.50.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
1102	1.7.2.4.50.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
1105	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	455.931,55	0,00	-140.931,55
1106	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	455.931,55	0,00	-140.931,55
1107	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	455.931,55	0,00	-140.931,55
1115	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.845.000,00	3.845.000,00	40.000,00	0,00	231.200,00	0,00	3.613.800,00
1118	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	140.000,00	140.000,00	40.000,00	0,00	231.200,00	0,00	-91.200,00
1119	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	140.000,00	140.000,00	40.000,00	0,00	231.200,00	0,00	-91.200,00
1120	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	140.000,00	140.000,00	40.000,00	0,00	231.200,00	0,00	-91.200,00
1130	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.705.000,00	3.705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.705.000,00
1131	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.705.000,00	3.705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.705.000,00
1133	1.7.2.9.99.0.1.02 - Outras Transferências dos Estados e DF - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1135	1.7.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.693.000,00	3.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.693.000,00
1153	1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
1154	1.7.4.1.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00

1159	1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	
1160	1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	
1161	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	9.470.000,00	9.470.000,00	2.030.804,51	0,00	11.322.665,69	0,00	-1.852.665,69	
1162	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.470.000,00	9.470.000,00	2.030.804,51	0,00	11.322.665,69	0,00	-1.852.665,69	
1163	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.470.000,00	9.470.000,00	2.030.804,51	0,00	11.322.665,69	0,00	-1.852.665,69	
1164	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	9.470.000,00	9.470.000,00	2.030.804,51	0,00	11.322.665,69	0,00	-1.852.665,69	
1176	1.7.9.0.00.0.0.00 - Demais Transferências Correntes	500,00	500,00	500,00	0,00	8.480,79	0,00	-7.980,79	
1177	1.7.9.1.00.0.0.00 - Transferências de Pessoas Físicas	500,00	500,00	500,00	0,00	8.480,79	0,00	-7.980,79	
1182	1.7.9.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	500,00	500,00	500,00	0,00	8.480,79	0,00	-7.980,79	
1183	1.7.9.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	500,00	500,00	500,00	0,00	8.480,79	0,00	-7.980,79	
1190	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	430.500,00	430.500,00	2.794.098,97	0,00	3.623.229,89	0,00	-3.192.729,89	
1191	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	130.000,00	130.000,00	3.691,40	0,00	16.023,51	0,00	113.976,49	
1192	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	130.000,00	130.000,00	3.691,40	0,00	16.023,51	0,00	113.976,49	
1193	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	3.691,40	0,00	16.023,51	0,00	-16.023,51	
1194	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	3.691,40	0,00	16.023,51	0,00	-16.023,51	
1202	1.9.1.1.06.0.0.00 - Multas por Danos Ambientais	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	
1203	1.9.1.1.06.1.0.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	
1204	1.9.1.1.06.1.1.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	
1273	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	240.500,00	240.500,00	2.790.407,57	0,00	3.607.206,38	0,00	-3.366.706,38	
1320	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	239.800,00	239.800,00	2.790.071,37	0,00	3.605.716,88	0,00	-3.365.916,88	
1383	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	239.800,00	239.800,00	2.790.071,37	0,00	3.605.716,88	0,00	-3.365.916,88	
1384	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	239.800,00	239.800,00	2.790.071,37	0,00	3.605.716,88	0,00	-3.365.916,88	
1392	1.9.2.3.00.0.0.00 - Ressarcimentos	700,00	700,00	336,20	0,00	1.489,50	0,00	-789,50	
1395	1.9.2.3.99.0.0.00 - Outros Ressarcimentos	700,00	700,00	336,20	0,00	1.489,50	0,00	-789,50	
1400	1.9.2.3.99.0.5.00 - Outros Ressarcimentos - Multas	700,00	700,00	336,20	0,00	1.489,50	0,00	-789,50	
1501	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
1502	1.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
1531	1.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
1532	1.9.9.9.99.1.0.00 - Outras Receitas Administradas Pela RFB	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
1533	1.9.9.9.99.1.1.00 - Outras Receitas Administradas Pela RFB - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
1537	1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
1538	1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
1547	2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	10.460.000,00	10.460.000,00	787.175,40	0,00	11.058.051,27	0,00	-598.051,27	
1548	2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	7.880.068,12	0,00	-1.880.068,12	
1549	2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	7.880.068,12	0,00	-1.880.068,12	
1553	2.1.1.2.00.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	7.880.068,12	0,00	-1.880.068,12	
1554	2.1.1.2.01.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	7.880.068,12	0,00	-1.880.068,12	
1555	2.1.1.2.01.0.1.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	7.880.068,12	0,00	-1.880.068,12	
1597	2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	740.000,00	740.000,00	8.546,05	0,00	139.065,80	0,00	600.934,20	
1613	2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	740.000,00	740.000,00	8.546,05	0,00	139.065,80	0,00	600.934,20	
1614	2.2.2.1.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	740.000,00	740.000,00	8.546,05	0,00	139.065,80	0,00	600.934,20	
1615	2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	740.000,00	740.000,00	8.546,05	0,00	139.065,80	0,00	600.934,20	
1616	2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	740.000,00	740.000,00	8.546,05	0,00	139.065,80	0,00	600.934,20	
1638	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	3.720.000,00	3.720.000,00	778.629,35	0,00	3.038.917,35	0,00	681.082,65	
1769	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	3.720.000,00	3.720.000,00	778.629,35	0,00	3.038.917,35	0,00	681.082,65	
1776	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.720.000,00	3.720.000,00	778.629,35	0,00	3.038.917,35	0,00	681.082,65	
1802	2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.720.000,00	3.720.000,00	778.629,35	0,00	3.038.917,35	0,00	681.082,65	
1803	2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.720.000,00	3.720.000,00	778.629,35	0,00	3.038.917,35	0,00	681.082,65	
1804	2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	3.720.000,00	3.720.000,00	778.629,35	0,00	3.038.917,35	0,00	681.082,65	
2648	9.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	8.277.000,00	8.277.000,00	1.806.108,30	0,00	10.139.074,86	0,00	-1.862.074,86	
2649	9.1.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	8.277.000,00	8.277.000,00	1.806.108,30	0,00	10.139.074,86	0,00	-1.862.074,86	

3377	9.1.7.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	8.277.000,00	8.277.000,00	1.806.108,30	0,00	10.139.074,86	0,00	-1.862.074,86
3378	9.1.7.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	4.640.000,00	4.640.000,00	1.100.154,37	0,00	5.847.769,77	0,00	-1.207.769,77
3379	9.1.7.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	4.640.000,00	4.640.000,00	1.100.154,37	0,00	5.847.769,77	0,00	-1.207.769,77
3380	9.1.7.1.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.400.000,00	4.400.000,00	1.049.266,60	0,00	5.519.235,98	0,00	-1.119.235,98
3381	9.1.7.1.1.51.1.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	4.400.000,00	4.400.000,00	1.049.266,60	0,00	5.519.235,98	0,00	-1.119.235,98
3382	9.1.7.1.1.51.1.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	4.400.000,00	4.400.000,00	1.049.266,60	0,00	5.519.235,98	0,00	-1.119.235,98
3383	9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	240.000,00	240.000,00	50.887,77	0,00	328.533,79	0,00	-88.533,79
3384	9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	240.000,00	240.000,00	50.887,77	0,00	328.533,79	0,00	-88.533,79
3421	9.1.7.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	3.637.000,00	3.637.000,00	705.953,93	0,00	4.291.305,09	0,00	-654.305,09
3422	9.1.7.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.637.000,00	3.637.000,00	705.953,93	0,00	4.291.305,09	0,00	-654.305,09
3423	9.1.7.2.1.50.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS	2.897.600,00	2.897.600,00	688.093,89	0,00	3.825.989,03	0,00	-928.389,03
3424	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.897.600,00	2.897.600,00	688.093,89	0,00	3.825.989,03	0,00	-928.389,03
3425	9.1.7.2.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA	722.000,00	722.000,00	10.683,09	0,00	427.429,96	0,00	294.570,04
3426	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	722.000,00	722.000,00	10.683,09	0,00	427.429,96	0,00	294.570,04
3427	9.1.7.2.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios	17.400,00	17.400,00	7.176,95	0,00	37.886,10	0,00	-20.486,10
3428	9.1.7.2.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17.400,00	17.400,00	7.176,95	0,00	37.886,10	0,00	-20.486,10
3803	TOTAL DAS RECEITAS	75.161.660,00	75.161.660,00	20.308.864,31	0,00	105.068.626,56	0,00	-29.906.966,56

Nota Explicativa

XML nr.: 10

DEODAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10 28/01/2025

PLANO PREVIDENCIÁRIO

G1 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(*d" exerc. anterior)+(c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00

2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

G2 - FUNDO EM REPARTIÇÃO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00

2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 1

DEODAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — 28/01/2025

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.339.660,00	75.339.660,00	20.735.264,90	27,52	108.436.744,44	143,93	- 33.097.084,44
2	RECEITAS CORRENTES	64.879.660,00	64.879.660,00	19.948.089,50	30,75	97.378.693,17	150,09	- 32.499.033,17
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.453.730,00	7.453.730,00	2.352.677,78	31,56	12.252.703,04	164,38	- 4.798.973,04
4	Impostos	5.156.980,00	5.156.980,00	2.145.164,20	41,60	9.935.597,38	192,66	- 4.778.617,38
5	Taxas	2.286.750,00	2.286.750,00	207.513,58	9,07	2.317.105,66	101,33	- 30.355,66
6	Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7	CONTRIBUIÇÕES	1.480.000,00	1.480.000,00	348.360,77	23,54	2.179.397,01	147,26	- 699.397,01
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.480.000,00	1.480.000,00	348.360,77	23,54	2.179.397,01	147,26	- 699.397,01
12	RECEITA PATRIMONIAL	1.130.930,00	1.130.930,00	160.211,60	14,17	1.247.139,27	110,28	- 116.209,27
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	1.130.930,00	1.130.930,00	160.211,60	14,17	1.247.139,27	110,28	- 116.209,27
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00	4.290,55	5,36	59.499,46	74,37	20.500,54
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	70.000,00	4.290,55	6,13	59.499,46	85,00	10.500,54
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.304.500,00	54.304.500,00	14.288.449,83	26,31	78.016.724,50	143,67	- 23.712.224,50
29	Transferências da União e de suas Entidades	24.839.000,00	24.839.000,00	8.474.434,91	34,12	41.744.217,44	168,06	- 16.905.217,44
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.976.000,00	19.976.000,00	3.782.710,41	18,94	24.941.360,58	124,86	- 4.965.360,58
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.470.000,00	9.470.000,00	2.030.804,51	21,44	11.322.665,69	119,56	- 1.852.665,69
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Demais Transferências Correntes	500,00	500,00	500,00	100,00	8.480,79	1.696,16	- 7.980,79
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	430.500,00	430.500,00	2.794.098,97	649,04	3.623.229,89	841,63	- 3.192.729,89
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	130.000,00	130.000,00	3.691,40	2,84	16.023,51	12,33	113.976,49
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	240.500,00	240.500,00	2.790.407,57	1.160,25	3.607.206,38	1.499,88	- 3.366.706,38
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	10.460.000,00	10.460.000,00	787.175,40	7,53	11.058.051,27	105,72	- 598.051,27
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	7.880.068,12	131,33	- 1.880.068,12
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	7.880.068,12	131,33	- 1.880.068,12
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	740.000,00	740.000,00	8.546,05	1,15	139.065,80	18,79	600.934,20
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	740.000,00	740.000,00	8.546,05	1,15	139.065,80	18,79	600.934,20
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.720.000,00	3.720.000,00	778.629,35	20,93	3.038.917,35	81,69	681.082,65
52	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.720.000,00	3.720.000,00	778.629,35	20,93	3.038.917,35	81,69	681.082,65
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	75.339.660,00	75.339.660,00	20.735.264,90	27,52	108.436.744,44	143,93	- 33.097.084,44
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	75.339.660,00	75.339.660,00	20.735.264,90	27,52	108.436.744,44	143,93	- 33.097.084,44
74	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	75.339.660,00	75.339.660,00	20.735.264,90	27,52	108.436.744,44	143,93	- 33.097.084,44
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.458.190,45	0,00	0,00	5.458.190,45	0,00	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	5.458.190,45	0,00	0,00	5.458.190,45	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	75.339.660,00	116.066.674,35	7.863.334,25	98.618.076,99	17.448.597,36	16.379.127,80	94.940.897,52	21.125.776,83	94.304.791,79	3.677.179,47
80	DESPESAS CORRENTES	61.070.680,00	90.210.749,03	9.214.067,14	83.575.131,13	6.635.617,90	14.971.574,82	82.657.762,07	7.552.986,96	82.030.204,54	917.369,06
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.247.297,50	51.248.735,87	9.105.303,23	48.477.584,22	2.771.151,65	9.874.756,43	48.472.542,52	2.776.193,35	48.349.158,98	5.041,70
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	186.660,00	40.220,88	182.828,65	3.831,35	68.957,39	182.828,65	3.831,35	182.828,65	0,00
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.813.382,50	38.775.353,16	68.543,03	34.914.718,26	3.860.634,90	5.027.861,00	34.002.390,90	4.772.962,26	33.498.216,91	912.327,36
84	DESPESAS DE CAPITAL	13.864.980,00	25.651.925,32	- 1.350.732,89	15.042.945,86	10.608.979,46	1.407.552,98	12.283.135,45	13.368.789,87	12.274.587,25	2.759.810,41
85	INVESTIMENTOS	13.814.980,00	24.248.983,92	- 1.473.071,26	13.640.725,84	10.608.258,08	1.132.441,58	10.880.915,43	13.368.068,49	10.872.367,23	2.759.810,41
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	7.750,00	0,00	7.750,00	0,00	0,00	7.750,00	0,00	7.750,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	1.395.191,40	122.338,37	1.394.470,02	721,38	275.111,40	1.394.470,02	721,38	1.394.470,02	0,00
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	404.000,00	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	75.339.660,00	116.066.674,35	7.863.334,25	98.618.076,99	17.448.597,36	16.379.127,80	94.940.897,52	21.125.776,83	94.304.791,79	3.677.179,47
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	75.339.660,00	116.066.674,35	7.863.334,25	98.618.076,99	17.448.597,36	16.379.127,80	94.940.897,52	21.125.776,83	94.304.791,79	3.677.179,47
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	9.818.667,45	0,00	0,00	13.495.846,92	0,00	14.131.952,65	0,00
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	75.339.660,00	116.066.674,35	7.863.334,25	108.436.744,44	0,00	16.379.127,80	108.436.744,44	0,00	108.436.744,44	3.677.179,47
101	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 2

DEODAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2 — 28/01/2025

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	75.339.660,00	116.066.674,35	7.863.334,25	98.618.076,99	100,00	17.448.597,36	16.379.127,80	94.940.897,52	100,01	21.125.776,83	3.677.179,47
LEGISLATIVA	3.483.800,00	3.776.000,01	427.672,25	3.034.595,09	3,08	741.404,92	579.706,00	2.786.495,90	2,93	989.504,11	248.099,19
Administração Geral	141.800,00	183.509,58	- 182.581,03	0,00	0,00	183.509,58	0,00	0,00	0,00	183.509,58	0,00
Ação Legislativa	3.342.000,00	3.592.490,43	610.253,28	3.034.595,09	3,08	557.895,34	579.706,00	2.786.495,90	2,93	805.994,53	248.099,19
JUDICIÁRIA	522.000,00	294.997,00	- 11.619,41	283.935,71	0,29	11.061,29	59.241,39	283.935,71	0,30	11.061,29	0,00
Ação Judiciária	522.000,00	294.997,00	- 11.619,41	283.935,71	0,29	11.061,29	59.241,39	283.935,71	0,30	11.061,29	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	30.100,00	- 6.610,17	23.389,83	0,02	6.710,17	4.367,20	23.389,83	0,02	6.710,17	0,00
Ação Judiciária	0,00	30.100,00	- 6.610,17	23.389,83	0,02	6.710,17	4.367,20	23.389,83	0,02	6.710,17	0,00
ADMINISTRAÇÃO	16.332.080,00	33.488.893,81	2.660.193,46	29.447.958,70	29,86	4.040.935,11	4.569.135,25	28.177.251,49	29,68	5.311.642,32	1.270.707,21
Formação de Recursos Humanos	60.000,00	6.300,00	0,00	6.230,00	0,01	70,00	0,00	6.230,00	0,01	70,00	0,00
InfraEstrutura Urbana	5.616.080,00	11.936.769,44	1.824.634,19	9.461.898,05	9,59	2.474.871,39	1.305.108,47	8.594.379,68	9,05	3.342.389,76	867.518,37
Comunicação Social	1.420.000,00	2.039.651,36	35.126,96	1.943.056,68	1,97	96.594,68	390.716,57	1.943.056,68	2,05	96.594,68	0,00
Serviços Urbanos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	7.150.000,00	16.299.334,31	1.098.373,15	15.069.644,04	15,28	1.229.690,27	2.434.347,61	14.666.455,20	15,45	1.632.879,11	403.188,84
Controle Interno	288.000,00	145.620,00	- 79.576,91	143.923,09	0,15	1.696,91	27.618,63	143.923,09	0,15	1.696,91	0,00
Transporte Rodoviário	1.531.000,00	2.946.418,70	- 202.050,35	2.710.496,42	2,75	235.922,28	396.080,97	2.710.496,42	2,85	235.922,28	0,00
Tecnologia da Informação	167.000,00	114.800,00	- 16.313,58	112.710,42	0,11	2.089,58	15.263,00	112.710,42	0,12	2.089,58	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	169.000,00	216.964,15	5.268,01	183.541,09	0,19	33.423,06	39.442,40	183.541,09	0,19	33.423,06	0,00
Defesa Civil	169.000,00	216.964,15	5.268,01	183.541,09	0,19	33.423,06	39.442,40	183.541,09	0,19	33.423,06	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.569.150,00	3.732.376,72	48.363,33	3.452.452,50	3,50	279.924,22	663.500,23	3.310.691,01	3,49	421.685,71	141.761,49
Assistência Comunitária	4.549.150,00	3.697.376,72	46.593,33	3.432.382,50	3,48	264.994,22	661.640,23	3.290.621,01	3,47	406.755,71	141.761,49
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	35.000,00	1.770,00	20.070,00	0,02	14.930,00	1.860,00	20.070,00	0,02	14.930,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	16.765.347,50	26.132.213,19	2.404.953,54	24.994.534,63	25,35	1.137.678,56	4.232.691,45	24.994.534,63	26,33	1.137.678,56	0,00
Vigilância Epidemiológica	112.200,00	25.500,00	- 25.500,00	25.500,00	0,03	0,00	0,00	25.500,00	0,03	0,00	0,00
Administração Geral	7.176.017,50	7.579.867,99	1.347.862,16	7.464.473,13	7,57	115.394,86	1.561.720,05	7.464.473,13	7,86	115.394,86	0,00
Atenção Básica	3.825.050,00	10.710.734,12	947.403,95	10.164.180,73	10,31	546.553,39	1.694.061,30	10.164.180,73	10,71	546.553,39	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.050.780,00	7.124.333,21	368.536,35	6.677.709,90	6,77	446.623,31	975.762,30	6.677.709,90	7,03	446.623,31	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.601.300,00	691.777,87	- 233.348,92	662.670,87	0,67	29.107,00	1.147,80	662.670,87	0,70	29.107,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	16.027.412,50	23.741.641,86	5.385.819,79	21.717.226,49	22,02	2.024.415,37	4.137.534,90	19.812.189,95	20,87	3.929.451,91	1.905.036,54
Ensino Fundamental (Educação Básica)	5.375.312,50	8.255.683,52	1.471.449,49	7.637.275,70	7,74	618.407,82	1.575.558,11	7.317.624,49	7,71	938.059,03	319.651,21
Administração Geral	3.725.500,00	5.296.327,33	1.241.648,26	4.573.214,18	4,64	723.113,15	1.126.783,74	4.426.876,18	4,66	869.451,15	146.338,00
Educação Infantil (Educação Básica)	6.669.100,00	9.531.688,01	2.651.341,21	8.870.348,27	8,99	661.339,74	1.408.667,27	7.437.544,14	7,83	2.094.143,87	1.432.804,13
Educação de Jovens e Adultos	124.500,00	501.765,70	21.380,83	488.721,14	0,50	13.044,56	21.141,11	482.480,21	0,51	19.285,49	6.240,93
Educação Especial	133.000,00	156.177,30	0,00	147.667,20	0,15	8.510,10	5.384,67	147.664,93	0,16	8.512,37	2,27
CULTURA	1.635.000,00	2.771.012,63	- 30.729,50	2.541.532,66	2,58	229.479,97	108.525,23	2.541.532,66	2,68	229.479,97	0,00
Difusão Cultural	1.635.000,00	2.771.012,63	- 30.729,50	2.541.532,66	2,58	229.479,97	108.525,23	2.541.532,66	2,68	229.479,97	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	6.150.000,00	8.816.275,87	- 2.801.207,41	4.873.714,46	4,94	3.942.561,41	108.933,03	4.769.739,42	5,02	4.046.536,45	103.975,04
Lazer	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
InfraEstrutura Urbana	6.100.000,00	8.816.275,87	- 2.801.207,41	4.873.714,46	4,94	3.942.561,41	108.933,03	4.769.739,42	5,02	4.046.536,45	103.975,04
HABITAÇÃO	3.910.000,00	3.810.000,00	0,00	0,00	0,00	3.810.000,00	0,00	0,00	0,00	3.810.000,00	0,00
Assistência Comunitária	3.910.000,00	3.810.000,00	0,00	0,00	0,00	3.810.000,00	0,00	0,00	0,00	3.810.000,00	0,00
SANEAMENTO	604.320,00	862.117,37	- 9.938,13	861.370,10	0,87	747,27	143.539,40	861.370,10	0,91	747,27	0,00
Serviços Urbanos	604.320,00	862.117,37	- 9.938,13	861.370,10	0,87	747,27	143.539,40	861.370,10	0,91	747,27	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.551.550,00	2.371.328,57	- 497.834,18	1.755.530,25	1,78	615.798,32	297.340,88	1.755.530,25	1,85	615.798,32	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.551.550,00	2.371.328,57	- 497.834,18	1.755.530,25	1,78	615.798,32	297.340,88	1.755.530,25	1,85	615.798,32	0,00

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	160.000,00	1.256.495,42	- 117.545,66	1.186.570,56	1,20	69.924,86	650.489,97	1.186.570,56	1,25	69.924,86	0,00
Administração Geral	160.000,00	1.256.495,42	- 117.545,66	1.186.570,56	1,20	69.924,86	650.489,97	1.186.570,56	1,25	69.924,86	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Telecomunicações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ENERGIA	1.525.000,00	2.025.000,00	- 59.942,25	1.797.871,17	1,82	227.128,83	122.533,89	1.790.271,17	1,89	234.728,83	7.600,00
Energia Elétrica	1.525.000,00	2.025.000,00	- 59.942,25	1.797.871,17	1,82	227.128,83	122.533,89	1.790.271,17	1,89	234.728,83	7.600,00
TRANSPORTE	330.000,00	120.000,00	- 1.390,76	55.647,97	0,06	64.352,03	1.271,88	55.647,97	0,06	64.352,03	0,00
Transporte Rodoviário	330.000,00	120.000,00	- 1.390,76	55.647,97	0,06	64.352,03	1.271,88	55.647,97	0,06	64.352,03	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	2.416.257,75	467.881,34	2.408.205,78	2,44	8.051,97	660.874,70	2.408.205,78	2,54	8.051,97	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	200.000,00	834.406,35	305.322,09	830.907,11	0,84	3.499,24	316.805,91	830.907,11	0,88	3.499,24	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	1.581.851,40	162.559,25	1.577.298,67	1,60	4.552,73	344.068,79	1.577.298,67	1,66	4.552,73	0,00
RESERVA	404.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00
Reserva de Contingência	404.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	75.339.660,00	116.066.674,35	7.863.334,25	98.618.076,99	100,00	17.448.597,36	16.379.127,80	94.940.897,52	100,01	21.125.776,83	3.677.179,47

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

XML nr.: 8

DEODAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8 28/01/2025

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.156.980,00	9.935.597,38
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	988.150,00	2.243.975,72
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.260.900,00	1.571.576,56
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.545.930,00	3.486.471,71
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	362.000,00	2.633.573,39
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.508.000,00	43.733.736,68
7	2.1- Cota-Parte FPM	18.760.000,00	24.925.845,62
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.600.000,00	22.076.946,02
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.160.000,00	2.848.899,60
10	2.2- Cota-Parte ICMS	11.590.400,00	15.303.957,47
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	69.600,00	151.544,26
12	2.4- Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.642.669,62
13	2.5- Cota-Parte IPVA	2.888.000,00	1.709.719,71
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.664.980,00	53.669.334,06
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.669.600,00	8.176.967,42
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.246.645,00	5.240.366,10

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.746.000,00	13.988.105,19
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.656.000,00	11.480.963,11
21	6.1.1- Principal	9.470.000,00	11.322.665,69
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	186.000,00	158.297,42
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	950.000,00	2.188.842,47
29	6.3.1- Principal	950.000,00	2.188.842,47
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	140.000,00	318.299,61
33	6.4.1- Principal	140.000,00	318.299,61
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.800.400,00	3.145.698,27

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	13.988.105,19

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.180.557,49	13.021.168,79	12.876.168,79	12.876.168,79	145.000,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.129.800,00	9.744.868,97	9.744.868,97	9.744.868,97	0,00
43	10.1.1 - Educação Infantil	4.637.040,00	4.636.872,59	4.636.872,59	4.636.872,59	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	5.492.760,00	5.107.996,38	5.107.996,38	5.107.996,38	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	4.050.757,49	3.276.299,82	3.131.299,82	3.131.299,82	145.000,00
49	10.2.1- Educação Infantil	3.373.213,75	2.741.960,09	2.596.960,09	2.596.960,09	145.000,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	279.413,74	141.387,75	141.387,75	141.387,75	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	398.130,00	392.951,98	392.951,98	392.951,98	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício5,9
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.021.168,79	12.876.168,79	12.876.168,79	145.000,00	145.000,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.385.765,55	10.385.765,55	10.385.765,55	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.635.403,24	2.490.403,24	2.490.403,24	145.000,00	145.000,00	446.560,77
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.744.868,97	9.744.868,97	9.744.868,97	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.633.074,49	2.488.074,49	2.488.074,49	145.000,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	250.446,44	250.446,44	250.446,44	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado10 (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.568.863,91	9.744.868,97	9.744.868,97	71,29
65	16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.094.421,24	2.633.074,49	2.633.074,49	120,30
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	328.326,37	250.446,44	250.446,44	11,44

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)³	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.398.810,52	966.936,40	1.111.936,40	0,00	6,91

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)³	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.023.310,21	556.434,25	0,00	0,00	556.434,25	556.434,25
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.023.310,21	556.434,25	0,00	0,00	556.434,25	556.434,25
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.426.755,21	6.614.579,76	5.071.053,39	5.069.395,61	1.543.526,37
72	20.1- Educação Infantil	1.448.931,18	1.423.533,47	144.475,45	144.475,45	1.279.058,02
73	20.2- Ensino Fundamental	634.705,31	584.429,57	471.169,31	471.169,31	113.260,26
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	58.800,00	50.991,27	46.121,18	46.121,18	4.870,09
75	20.4- Educação Especial	52.700,00	46.574,73	46.574,73	46.574,73	0,00
76	20.5- Administração Geral	5.231.618,72	4.509.050,72	4.362.712,72	4.361.054,94	146.338,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.866.063,98	14.636.179,85	13.098.861,57	13.098.861,57	1.537.318,28
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.459.184,93	8.802.366,15	7.378.308,13	7.378.308,13	1.424.058,02
81	21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	9.459.184,93	8.802.366,15	7.378.308,13	7.378.308,13	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.406.879,05	5.833.813,70	5.720.553,44	5.720.553,44	113.260,26

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	6.614.579,76
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.176.967,42
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
87	25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	556.434,25
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	218.721,83
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	14.016.391,10

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.417.333,52	14.016.391,10	26,12

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.021.658,08	960.602,22	796.999,23	224.658,85	0,00
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	279.454,01	279.454,01	115.851,02	163.602,99	0,00
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	154.059,09	98.940,25	98.940,25	55.118,84	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	588.144,98	582.207,96	582.207,96	5.937,02	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.009.000,00	2.181.045,57
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	537.000,00	1.289.197,27
98	31.1.1- Salário-Educação	325.000,00	691.785,25
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	180.000,00	209.915,39
101	31.1.4 - PNATE	30.000,00	24.017,47
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	2.000,00	363.479,16
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	472.000,00	891.848,30
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.134.329,16	2.081.477,94	1.864.967,77	1.853.559,75	216.510,17

108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	72.503,08	67.982,12	59.236,01	59.236,01	8.746,11
109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.848.804,47	1.803.462,00	1.597.071,05	1.587.002,76	206.390,95
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	44.835,70	44.777,89	43.407,05	43.407,05	1.370,84
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	103.477,30	101.092,47	101.090,20	99.750,47	2,27
115	32.8- OUTRAS	64.708,61	64.163,46	64.163,46	64.163,46	0,00

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	23.741.641,86	21.717.226,49	19.812.189,95	19.799.124,15	1.905.036,54
117	33.1- Despesas Correntes	20.749.670,71	18.911.402,02	18.280.233,50	18.269.367,70	631.168,52
118	33.1.1- Pessoal Ativo	17.023.243,63	15.554.962,63	15.554.962,63	15.554.788,15	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.752,00	7.752,00	7.752,00	7.752,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.718.675,08	3.348.687,39	2.717.518,87	2.706.827,55	631.168,52
122	33.2- Despesas de Capital	2.991.971,15	2.805.824,47	1.531.956,45	1.529.756,45	1.273.868,02
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	64.708,61	64.163,46	64.163,46	64.163,46	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.927.262,54	2.741.661,01	1.467.792,99	1.465.592,99	1.273.868,02

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	952.802,63	188.113,84
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.988.105,19	693.387,79
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.415.516,39	683.482,19
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.525.391,43	198.019,44
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.525.391,43	198.019,44

Nota Explicativa

Instrução de Preenchimento:

Notas:
[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XML nr.: 9

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9 28/01/2025

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	6.000.000,00	7.880.068,12	- 1.880.068,12

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	25.651.925,32	15.042.945,86	10.608.979,46
3	Investimentos	24.248.983,92	13.640.725,84	10.608.258,08
4	Inversões Financeiras	7.750,00	7.750,00	0,00
5	Amortização da Dívida	1.395.191,40	1.394.470,02	721,38
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
7	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
8	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	25.651.925,32	15.042.945,86	10.608.979,46

Nr.	G3 - DESCRIÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
9	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	19.651.925,32	7.162.877,74	12.489.047,58

Nota Explicativa

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

As Operações de Crédito autorizadas na forma do disposto na Constituição, artigo 167, inciso III, ou seja, mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta que excederam o montante das despesas de capital, deverão constar em Notas Explicativas.

XML nr.: 13

DEODAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13 28/01/2025

Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo Final Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

XML nr.: 3

DEODAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3 — 28/01/2025

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2024
		Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	6.547.712,09	7.830.152,59	6.964.000,26	6.581.679,37	7.557.422,14	10.518.722,18	9.306.076,52	6.981.863,90	6.956.832,90	8.463.787,74	7.967.321,78	12.031.655,49	97.707.226,96	65.119.660,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	560.650,54	669.785,53	642.240,00	969.541,51	937.111,92	1.062.770,83	1.339.556,71	1.308.582,27	772.841,61	1.636.944,34	746.132,16	1.606.545,62	12.252.703,04	7.453.730,00
3	IPTU	72.265,28	92.716,25	64.579,11	88.244,48	86.902,51	227.793,53	684.614,63	243.436,18	196.699,14	188.522,17	120.618,12	177.584,32	2.243.975,72	988.150,00
4	ISS	239.423,86	224.754,74	301.388,17	311.561,58	309.559,87	285.541,53	296.235,27	339.396,42	241.407,93	393.079,77	285.050,30	259.072,27	3.486.471,71	2.545.930,00
5	ITBI	52.800,97	51.269,58	132.874,88	11.650,61	43.810,43	249.135,00	92.934,92	245.004,55	185.824,01	29.085,87	74.803,68	402.382,06	1.571.576,56	1.260.900,00
6	IRRF	31.170,49	43.917,01	53.971,02	170.328,02	59.996,15	59.701,99	75.386,11	332.973,19	54.327,38	926.148,58	173.864,77	651.788,68	2.633.573,39	362.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	164.989,94	257.127,95	89.426,82	387.756,82	436.842,96	240.598,78	190.385,78	147.771,93	94.583,15	100.107,95	91.795,29	115.718,29	2.317.105,66	2.296.750,00
8	CONTRIBUIÇÕES	195.581,22	194.015,83	189.317,44	195.728,10	212.716,63	204.628,96	183.075,03	161.887,71	142.181,62	151.903,70	163.584,01	184.776,76	2.179.397,01	1.480.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	110.134,59	104.048,34	105.584,66	102.444,50	89.570,94	106.036,38	132.096,41	115.287,71	101.031,83	120.692,31	87.774,43	72.437,17	1.247.139,27	1.130.930,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	110.134,59	104.048,34	105.584,66	102.444,50	89.570,94	106.036,38	132.096,41	115.287,71	101.031,83	120.692,31	87.774,43	72.437,17	1.247.139,27	1.130.930,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	7.080,31	6.246,43	5.709,44	6.519,91	7.070,37	5.682,89	5.618,87	5.952,69	578,71	4.749,29	2.053,89	2.236,66	59.499,46	80.000,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.565.408,32	6.794.888,78	5.975.170,01	5.240.349,47	6.228.003,31	9.009.304,10	7.544.678,41	5.320.582,21	5.879.795,00	6.447.741,08	5.533.738,56	8.805.599,04	78.345.258,29	54.544.500,00
16	Cota-Parte do FPM	1.883.522,68	2.561.121,77	1.596.718,96	1.674.724,70	1.948.328,70	2.092.180,18	2.494.848,64	1.773.455,84	1.946.227,57	1.544.824,47	1.977.445,83	3.432.446,28	24.925.845,62	18.760.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	1.311.810,65	1.193.374,61	1.195.829,20	1.068.679,48	1.391.454,27	1.152.952,00	1.336.047,52	1.269.673,45	1.390.597,71	1.241.162,85	1.297.035,89	1.455.339,84	15.303.957,47	11.590.400,00
18	Cota-Parte do IPVA	106.254,00	866.441,23	108.551,28	102.656,62	132.644,69	126.284,79	65.070,79	77.097,01	47.010,61	34.976,35	22.773,51	19.958,83	1.709.719,71	2.888.000,00
19	Cota-Parte do ITR	89.014,11	12.015,08	16.791,60	6.248,72	22.373,49	11.662,13	6.944,81	16.104,00	189.048,93	1.018.027,77	120.256,97	134.182,01	1.642.669,62	1.200.000,00
20	Transferências da LC 61/1989	9.597,11	9.981,51	0,00	21.867,49	10.673,78	13.412,33	0,00	27.899,60	17.513,92	11.890,73	13.205,04	15.502,75	151.544,26	69.600,00
21	Transferências do FUNDEB	1.379.349,26	1.233.281,24	1.002.510,89	1.008.048,81	1.168.289,26	1.063.841,56	1.067.342,51	1.092.010,48	1.149.024,42	1.182.939,93	1.164.309,99	1.318.859,42	13.829.807,77	10.560.000,00
22	Outras Transferências Correntes	785.860,51	918.673,34	2.054.768,08	1.358.123,65	1.554.239,12	4.548.971,11	2.574.424,14	1.064.341,83	1.140.371,84	1.413.918,98	938.711,33	2.429.309,91	20.781.713,84	9.476.500,00
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.857,11	61.167,68	45.978,71	67.095,88	82.948,97	130.299,02	101.051,09	69.571,31	60.404,13	101.757,02	1.434.038,73	1.360.060,24	3.623.229,89	430.500,00
24	DEDUÇÕES (II)	17.802,81	2.403,00	3.358,31	1.249,73	4.474,69	2.332,41	1.388,95	3.220,79	37.809,78	203.605,55	24.051,39	26.836,38	328.533,79	240.000,00
25	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	17.802,81	2.403,00	3.358,31	1.249,73	4.474,69	2.332,41	1.388,95	3.220,79	37.809,78	203.605,55	24.051,39	26.836,38	328.533,79	240.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.529.909,28	7.827.749,59	6.960.641,95	6.580.429,64	7.552.947,45	10.516.389,77	9.304.687,57	6.978.643,11	6.919.023,12	8.260.182,19	7.943.270,39	12.004.819,11	97.378.693,17	64.879.660,00
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.529.909,28	7.827.749,59	6.960.641,95	6.580.429,64	7.552.947,45	10.516.389,77	9.304.687,57	6.978.643,11	6.919.023,12	8.260.182,19	7.943.270,39	12.004.819,11	97.378.693,17	64.879.660,00
32	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.529.909,28	7.827.749,59	6.960.641,95	6.580.429,64	7.552.947,45	10.516.389,77	9.304.687,57	6.978.643,11	6.919.023,12	8.260.182,19	7.943.270,39	12.004.819,11	97.378.693,17	64.879.660,00

Nota Explicativa

XML nr.: 4

DEODAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4 — 28/01/2025

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
3	Ativo	0,00	0,00
4	Inativo	0,00	0,00
5	Pensionista	0,00	0,00
6	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
7	Ativo	0,00	0,00
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	VALOR	0,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
36	Outros Aportes para o RPPS	0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
39	Investimentos e Aplicações	0,00
40	Outros Bens e Direitos	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	0,00	0,00
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
85	Investimentos e Aplicações	0,00
86	Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

Nr.	G17 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
87	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
[2] O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

XML nr.: 21

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

Art. 167-A da CF/88 — 28/01/2025

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	
1	RECEITAS CORRENTES [1]	6.529.909,28	7.827.749,59	6.960.641,95	6.580.429,64	7.552.947,45	10.516.389,77	9.304.687,57	6.978.643,11	6.919.023,12	8.260.182,19	7.943.270,39	12.004.819,11	97.378.693,17
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.529.909,28	7.827.749,59	6.960.641,95	6.580.429,64	7.552.947,45	10.516.389,77	9.304.687,57	6.978.643,11	6.919.023,12	8.260.182,19	7.943.270,39	12.004.819,11	97.378.693,17
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		Em 31 de Dezembro (c) [3]	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES [2]	5.722.030,13	5.138.108,64	5.889.164,08	7.252.045,14	6.971.696,28	6.987.096,96	7.820.014,58	6.507.482,85	6.340.223,12	9.058.325,47	6.082.413,70	8.889.161,12	82.657.762,07	917.369,06	469.880,54	83.105.250,59
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.722.030,13	5.138.108,64	5.889.164,08	7.252.045,14	6.971.696,28	6.987.096,96	7.820.014,58	6.507.482,85	6.340.223,12	9.058.325,47	6.082.413,70	8.889.161,12	82.657.762,07	917.369,06	469.880,54	83.105.250,59
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	85,34

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

[1] Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.

[2] Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.

[3] Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.

4 Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.

5 Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".

6 Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

XML nr.: 14

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

LRF, Art. 48 - Anexo 14 28/01/2025

Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	75.339.660,00
3	Previsão Atualizada	75.339.660,00
4	Receitas Realizadas	108.436.744,44
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.458.190,45
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	75.339.660,00
9	Dotação Atualizada	116.066.674,35
10	Despesas Empenhadas	98.618.076,99
11	Despesas Liquidadas	94.940.897,52
12	Despesas Pagas	94.304.791,79
13	Superávit Orçamentário	9.818.667,45

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	98.618.076,99
15	Despesas Liquidadas	94.940.897,52

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	97.378.693,17
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	97.378.693,17
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	97.378.693,17

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
23	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
24	Resultado Previdenciário	0,00
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
37	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	- 8.700.326,90	0,00
38	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	- 2.825.934,00	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	819.456,96	304.774,43	419.214,33	95.468,20
40	Poder Executivo	819.456,96	304.774,43	419.214,33	95.468,20
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	25.409.397,72	10.517.342,17	14.863.156,50	28.899,05
46	Poder Executivo	25.409.397,72	10.517.342,17	14.863.156,50	28.899,05
47	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	26.228.854,68	10.822.116,60	15.282.370,83	124.367,25

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.016.391,10	25,00	26,12
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	9.744.868,97	70,00	71,29
54	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	2.633.074,49	50,00	120,30
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	250.446,44	15,00	11,44

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	7.880.068,12	- 1.880.068,12
57	Despesa de Capital Líquida	15.042.945,86	10.608.979,46

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	139.065,80	600.934,20
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	7.750,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.473.147,91	15,00	22,58

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 7

DEODAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7 — 28/01/2025

Nr.	G1 - PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	52.674,89	766.782,07	419.214,33	304.774,43	95.468,20	1.546.561,00	23.862.826,57	14.891.549,05	14.863.156,50	10.517.332,02	28.899,05	124.367,25
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	52.674,89	766.782,07	419.214,33	304.774,43	95.468,20	1.546.561,00	23.862.826,57	14.891.549,05	14.863.156,50	10.517.332,02	28.899,05	124.367,25
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	52.674,89	766.782,07	419.214,33	304.774,43	95.468,20	1.546.561,00	23.862.826,57	14.891.549,05	14.863.156,50	10.517.332,02	28.899,05	124.367,25
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	168.778,10	98.940,25	0,00	69.837,85	0,00	106.772,21	0,00	0,00	106.772,21	0,00	69.837,85
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.730,76	347.950,21	294.035,38	68.015,24	25.630,35	42.266,88	1.333.179,76	1.012.338,31	983.945,76	362.601,83	28.899,05	54.529,40
7	INVESTIMENTOS	12.944,13	250.053,76	26.238,70	236.759,19	0,00	1.504.294,12	22.422.874,60	13.879.210,74	13.879.210,74	10.047.957,98	0,00	0,00
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,15	0,00	0,00	0,00	10,15	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	52.674,89	766.782,07	419.214,33	304.774,43	95.468,20	1.546.571,15	23.862.826,57	14.891.549,05	14.863.156,50	10.517.342,17	28.899,05	124.367,25

Nota Explicativa

XML nr.: 6

DEODAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6 — 28/01/2025

ACIMA DA LINHA

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2024
			Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	64.879.660,00	97.378.693,17
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.453.730,00	12.252.703,04
3	IPTU	988.150,00	2.243.975,72
4	ISS	2.545.930,00	3.486.471,71
5	ITBI	1.260.900,00	1.571.576,56
6	IRRF	362.000,00	2.633.573,39
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.296.750,00	2.317.105,66
8	Contribuições	1.480.000,00	2.179.397,01
9	Receita Patrimonial	1.130.930,00	1.247.139,27
10	Aplicações Financeiras (II)	1.130.930,00	1.247.139,27
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
12	Transferências Correntes	54.304.500,00	78.016.724,50
13	Cota-Parte do FPM	18.760.000,00	24.925.845,62
14	Cota-Parte do ICMS	11.590.400,00	15.303.957,47
15	Cota-Parte do IPVA	2.888.000,00	1.709.719,71
16	Cota-Parte do ITR	960.000,00	1.314.135,83
17	Transferências da LC 61/1989	69.600,00	151.544,26
18	Transferências do FUNDEB	10.560.000,00	13.829.807,77
19	Outras Transferências Correntes	9.476.500,00	20.781.713,84
20	Demais Receitas Correntes	510.500,00	3.682.729,35
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
22	Receitas Correntes Restantes	510.500,00	3.682.729,35
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	63.748.730,00	96.131.553,90
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.460.000,00	11.058.051,27
27	Operações de Crédito (VIII)	6.000.000,00	7.880.068,12
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	740.000,00	139.065,80
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	740.000,00	139.065,80
33	Transferências de Capital	3.720.000,00	3.038.917,35
34	Convênios	3.720.000,00	3.038.917,35
35	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.460.000,00	3.177.983,15
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	68.208.730,00	99.309.537,05
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	68.208.730,00	99.309.537,05

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2024					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
44	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	90.210.749,03	83.575.131,13	82.657.762,07	82.030.204,54	392.975,63	1.012.338,31	983.945,76

45	Pessoal e Encargos Sociais	51.248.735,87	48.477.584,22	48.472.542,52	48.349.158,98	98.940,25	0,00	0,00
46	Juros e Encargos da Dívida (XIX)	186.660,00	182.828,65	182.828,65	182.828,65	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Correntes	38.775.353,16	34.914.718,26	34.002.390,90	33.498.216,91	294.035,38	1.012.338,31	983.945,76
48	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	90.024.089,03	83.392.302,48	82.474.933,42	81.847.375,89	392.975,63	1.012.338,31	983.945,76
49	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	25.651.925,32	15.042.945,86	12.283.135,45	12.274.587,25	26.238,70	13.879.210,74	13.879.210,74
52	Investimentos	24.248.983,92	13.640.725,84	10.880.915,43	10.872.367,23	26.238,70	13.879.210,74	13.879.210,74
53	Inversões Financeiras	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	0,00	0,00	0,00
54	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Demais Inversões Financeiras	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	0,00	0,00	0,00
58	Amortização da Dívida (XXVII)	1.395.191,40	1.394.470,02	1.394.470,02	1.394.470,02	0,00	0,00	0,00
59	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	24.256.733,92	13.648.475,84	10.888.665,43	10.880.117,23	26.238,70	13.879.210,74	13.879.210,74
60	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	114.484.822,95	97.040.778,32	93.363.598,85	92.727.493,12	419.214,33	14.891.549,05	14.863.156,50
64	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	114.484.822,95	97.040.778,32	93.363.598,85	92.727.493,12	419.214,33	14.891.549,05	14.863.156,50

Nr.	G3 - RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA	Valor
65	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	- 8.700.326,90
66	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	- 8.700.326,90

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
67	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2024
		VALOR INCORRIDO
68	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.140.027,85
69	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	182.828,65

70	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	- 7.743.127,70

ABAIXO DA LINHA

Nr.	G7 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo	
		em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre (b)
71	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	13.643.921,93	12.926.472,06
72	DEDUÇÕES (XL)	12.873.693,25	9.330.309,38
73	Disponibilidade de Caixa	12.873.693,25	9.330.309,38
74	Disponibilidade de Caixa Bruta	13.732.621,77	10.490.549,14
75	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	858.928,52	759.966,48
76	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	400.273,28
77	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
78	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	770.228,68	3.596.162,68

Nr.	G8 - RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Valor
79	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	- 2.825.934,00

Nr.	G9 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
80	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2024
81	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	- 98.962,04

82	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
83	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
84	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
85	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
86	OUTROS AJUSTES (XLIX)	- 4.818.231,66
87	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	- 7.743.127,70

88	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	- 8.700.326,90

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
89	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.458.190,45
90	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
91	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.458.190,45
92	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Audiência Pública

EDITAIS

Edital de Convocação de Audiência Pública

2ºSemestre 2024 RGF – Relatório Gestão Fiscal e RREO – Relatorio Resumido Execução Orçamentaria do 6ºBimestre/2024

Data: 03/02/2025

Horário:9:00 horas

A contadora da prefeitura municipal de Deodápolis, observado o disposto no Parágrafo Único do Art.48 da Lei Complementar n.101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a comunidade como um todo, para a Audiência Pública em que será apresentado os Demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal do 2ºSemestre de 2024, a ser realizada no proximo dia 03 de Fevereiro de 2025, às 09:00 horas na sala de reuniões desta prefeitura municipal.

Objetivo: Atender à determinação contida na Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a transparência da gestão fiscal no Municipio de Deodápolis e, sobretudo, garantindo e incentivando a participação popular.
Finalidade: transparência e comprometimento com as contas públicas.

Deodápolis – MS, 28 de janeiro de 2025.

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187

Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2025.01.28 14:29:22 -04'00'

Fernanda Del Grandi Cordeiro
Contadora Prefeitura Municipal de Deodápolis